

## Proc. Administrativo 831/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/10/2023 às 11:31:19

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 15.375/2023 - CONTRATO PARA CRAS VILA ANTUNES](#) referente a Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E6-A867-6C21-C293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/10/2023 11:31:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96E6-A867-6C21-C293>

## Memorando 15.375/2023

**De:** Ana L. - SEDS-DAAF

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

**Data:** 31/08/2023 às 16:17:53

**ASSUNTO:** Celebração de novo contrato de aluguel

Prezados

Considerando o encerramento do Contrato nº 100/2022, qual teve seu período de vigência de 24/06/2022 a 24/06/2023, solicitamos de Vossa Senhoria a celebração de um novo contrato de locação do imóvel localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, para fins de continuação da sede do CRAS I - Casa da Família Vila Antunes, por um período de 12 (doze) meses. O que motiva a locação é falta de local apropriado para o funcionamento imprescindível do citado CRAS enquanto aguardamos a finalização da construção do prédio próprio para mesma finalidade .

Considerando a manifestação de interesse e aceite da proprietária Sra.Tereza de Souza Albers, conforme [Ofício 1.975/2023 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA O CRAS VILA AN TUNES \(Tereza de Souza Albers\)](#) quanto nova celebração dentro da mesma proposta e condicionalidade do contrato anterior, apenas requerendo que este sofra o reajuste pelo INPC de acordo com a lei, no valor mensal do aluguel que anteriormente era de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Manifestamos assim também nossas necessidades e interesse e para maior celeridade no processo, se possível considerar a mesma avaliação do Imóvel do contrato anterior.

Atenciosamente

—

**Ana Lúcia de Lara**

*Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro*

**Memorando 1- 15.375/2023**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 31/08/2023 às 17:22:37

Prezada,

Segue para ciência e tratativas necessárias.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

## Memorando 2- 15.375/2023

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

**Data:** 31/08/2023 às 17:34:50

Prezado,

Apesar de permanecer o valor celebrado na contratação anterior, se faz necessário laudo de avaliação atualizado por se tratar de nova contratação.

Ademais, solicito a juntada de toda documentação referente ao imóvel a ser locado.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 3- 15.375/2023**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SMOM-CAI - Comissão de Avaliação de Imóveis

**Data:** 01/09/2023 às 17:35:07

Prezados,

Conforme solicitação no despacho anterior, se faz necessário avaliação atualizada do imóvel em questão, sendo assim, encaminhado para as tratativas necessárias.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

## Memorando 4- 15.375/2023

**De:** Mayra O. - SMOM-CAI

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 12/09/2023 às 09:39:53

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DESUP, SEDS-DAAF, SMOM-CAI

### CONTRATO PARA CRAS VILA ANTUNES

Prezados, bom dia.

Referente a locação do imóvel localizado à Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP CEP 11.950-000, de propriedade de pessoa física Sra.Tereza de Souza Albers. Verificamos que existe Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Cajati datado de 03/06/2022, portanto concluímos que o valor do aluguel está compatível com o de mercado, sendo necessário apenas correção com os índices do INPC.

Reajuste Anual – INPC

Reajustes do aluguel de R\$1.500,00 a partir do início do contrato em 24-junho-2022 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor:

Reajuste em 12-setembro-2023.:

Variação do índice: 3,637%

Valor reajustado: R\$1.554,00

Fonte:Banco Central do Brasil

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

Sem mais, para o momento colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

—  
**Mayra da Veiga Okuyama**

*Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana*

*Engenheira Civil - CREA 5069469210*

*Autoridade Municipal de Trânsito (Portaria 180 de 27 de janeiro de 2021)*

**Anexos:**

PROC\_72408\_22\_MEMO\_228\_22\_CRAS\_VILA\_ANTUNES.pdf

**LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO  
UNIDADE TIPO RESIDENCIAL**

Data do Laudo: **03/06/22**

**1. SOLICITAÇÃO:**

Dep.Solicitante:	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	Prefixo:	
Proponente:	Prefeitura Municipal de Cajati	CNPJ:	64037815/0001-28
Finalidade:	<b>Locação de imóvel</b>	Uso FGTS:	Não
		Objetivo:	<b>Locação</b>

**2. IDENTIFICAÇÃO: Proprietário: AGENOR ALBERS**

Processo	72.408	Data emissão:	04/05/22
Endereço do imóvel:	Av. João Felizardo, nº 340		
Bairro:	Vila Antunes	Cidade:	Cajati
CEP:	11950-000	UF:	SP

**3. FOTOS:**



Foto 01 - FACHADA DO IMÓVEL



Foto 02- CALÇADA EM FRENTE AO IMÓVEL



FOTO 03- GARAGEM COBERTA



FOTO 04 - FECHAMENTO LATERAL COM GRADE



FOTO 05 - FRENTE E LATERAL FECHADA COM GRADES

**LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO  
UNIDADE TIPO RESIDENCIAL**

Data do  
Laudo:

03/06/22



FOTO 07- ESCADA ACESSO A  
RESIDENCIA ALUGADA DO PISO  
SUPERIOR



FOTO 07- OUTRO ÂNGULO DA ESCADA  
ACESSO A RESIDENCIA ALUGADA DO  
PISO SUPERIOR

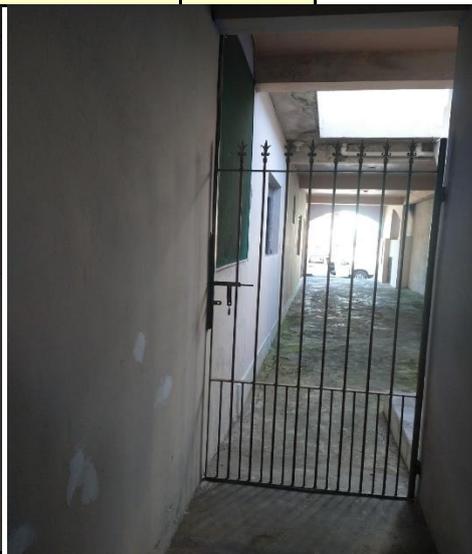


FOTO 08 - PORTAO ACESSO A  
COPA/BANHEIRO EXTERNO E A ULTIMA  
RESIDENCIA ALUGADA



FOTO 09 - BANHEIRO EXTERNO



FOTO 10- CHUVEIRO E REVESTIMENTO  
NAS PAREDES BANHEIRO EXTERNO



FOTO 11 - TANQUE EXTERNO COM DUAS CUBAS

**LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO  
UNIDADE TIPO RESIDENCIAL**

Data do  
Laudo:

03/06/22



FOTO 12- AREA DE ENTRADA AO IMOVEL PRINCIPAL



FOTO 13 - PORTA ENTRADA

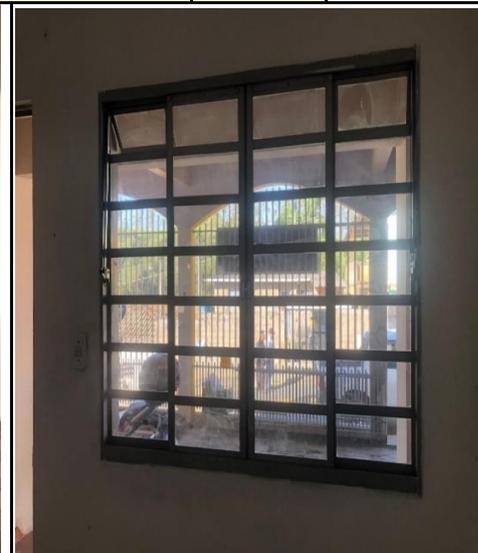


FOTO 14- JANELA DA SALA



FOTO 15- PRIMEIRO QUARTO COM JANELA ALUMINIO E VENTILADOR DE TETO



FOTO 16 - DISPENSA ENTRE SALA/QUARTO



FOTO 17-PORTA SEGUNDO QUARTO

LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO  
UNIDADE TIPO RESIDENCIAL

Data do  
Laudo:

03/06/22



FOTO 18 - SEGUNDO QUARTO



FOTO 19- CORREDOR PARA COPA



FOTO 20- TETO CORREDOR PINTURA SEM  
ACABAMENTO



FOTO 21- BANHEIRO INTERNO



FOTO 22- BANHEIRO INTERNO



FOTO 23- PAREDE BANHEIRO INTERNO SEM CERÂMICA



FOTO 24- PISO CERÂMICO BANHEIRO



FOTO 25- ESPELHO BANHEIRO



FOTO 26- FALTA DE CERÂMICA ABAIXO DO ESPELHO

Assinado por: J. pessoa: MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUXAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B598-F2AD-74CB-E17D> e informe o código B598-F2AD-74CB-E17D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO		Data do Laudo:	03/06/22
Infraestrutura Urbana:	Possui: Rede de Água Potável, Rede Elétrica, Rede de Telefonia, Iluminação Pública, Rede de Água Pluvial, Coleta de Lixo e Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica.		
Serviços e Equipamentos Comunitários:	Transporte Coletivo, Escolas, Posto Saude e Coleta de Lixo.		
Informações Relevantes:	<p>O Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social manifestou grande interesse na locação do imóvel uma vez que o mesmo atende as exigências mínimas que eles estavam buscando. O imóvel possui dois pavimentos, sendo o pavimento superior uma residência que já está alugada e o acesso não é independente, será necessário passar pelo corredor da garagem e portão principal da residência alugada para o CRAS. Existe também uma outra residencia ao fundos, ambos estão alugados. A garagem acomoda tres veiculos, sendo que uma das vagas é para atender uma das casas. O piso externo é em cimento rustico. Toda área construida é murada e o portão e parte do muro tem grade. A residencia em questão tem uma área que dá acesso a uma sala ampla e arejada. Tem dois quartos, sendo um deles com ventilador de teto. O banheiro possui vaso sanitario, lavatório e chuveiro. As paredes desse banheiro possuem cerâmica apenas em algumas paredes, não completamente. A pintura interna das paredes e teto de toda a residencia esta manchada, bem como ha manchas de tinta em alguns pontos do piso ceramico, necessitando de re-pintura em todo imóvel interno e externo, nas paredes e esquadrias. Na cozinha há alguns pontos de infiltração no teto. O banheiro externo recebeu piso ceramico e revestimento nas paredes. Esse banheiro conta com vaso sanitario e chuveiro, não possui lavatório. Nenhum dos banheiros são acessíveis. A lavanderia tem um tanque duplo assentado em alvenaria e uma das paredes é revestida com cerâmica. O piso é em cimento rustico. Entre a garagem, a escada de acesso para o piso superior há um portão de grade de ferro. Esse portão é utilizado pelos moradores da residencia dos fundos e tambem dá acesso à cozinha, banheiro e lavanderia.</p> <p>*Quanto ao título de propriedade, presume-se como sendo bom e admite-se que esteja livre de quaisquer ônus que possam prejudicar a sua negociação junto ao mercado imobiliário. Essa avaliação não tem por finalidade a confirmação de aspectos relativos à regularidade formal ou legal dos documentos considerados.</p> <p>* As informações verbais utilizadas na elaboração desse trabalho são consideradas válidas e de "boa fé".</p>		
<b>5. DADOS DO TERRENO:</b>			
Área Total (m²):	295,00	Formato:	Regular
Nº de Frentes:	1	Situação:	meio da quadra
<b>6. DADOS DA UNIDADE AVALIANDA:</b>			
Objeto da Avaliação:	imovel	Tipo de Construção:	Residencial
Área do imóvel (m²):	154,32	Área Comum (m²):	-
		Área não averbada (m²):	-
Área Total (m²):	356,37	Fração Ideal:	-
		Idade Aparente:	20,00
Situação em Condomínio:	NÃO		
Localização:	REGULAR	Pavimentos:	2
Ocupação:	RESIDENCIAL		

Assinado por 1 pessoa: MAUREN C. BUSTINA D. ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B598-F2AD-74CB-E17D> e informe o código B598-F2AD-74CB-E17D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



<b>LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO</b>		Data do Laudo:	<b>03/06/22</b>
<b>UNIDADE TIPO RESIDENCIAL</b>			
<b>Reforma:</b>	<p>O imóvel esta localizado na Av. João Felizardo, 340 - Bairro Vila Antunes. Encontra-se em estado de conservação boa. Possui rede elétrica, rede de água e esgoto. O imóvel possui dois pavimentos, sendo que a parte de cima esta alugada. A garagem é coberta e tem vaga para 3 carros, sendo que uma das vagas é do inquilino do piso superior. Aos fundos há outra residencia que tambem esta ocupada, alugada para outro inquilino. A entrada do imóvel é pela sala, sua porta é de ferro e possui duas janelas de ferro. Toda a residencia recebeu piso ceramico. o primeiro quarto a porta e de madeira, janela de aluminio e ventilador de teto. Entre os quartos há uma dispensa que contem uma prateleira fixa de madeira. No segundo quarto a porta é de madeira e a janela de ferro. A residencia conta com um banheiro interno, com lavatório, chuveiro, não possui box. As paredes e piso receberam revestimento ceramico, a porta é de madeira. Possui uma ante sala, com gabinete de pia, janela de ferro, as paredes estão com manchas de oleo. A cozinha possui duas janelas, uma abertura com fechamento em grade, gabinete fixo com pia, porta de ferro que dá saída para lavanderia onde conta com duas cubas de tanque e um banheiro, com vaso sanitario e lavatório. Não possui chuveiro. toda area externa é piso cimento. Entre a garagem e a residencia dos fundos há um portão de grade de ferro. NO GERAL, O IMÓVEL PRECISA DE PINTURA NOVA, ALGUNS PEPAROS NAS PORTAS, ALGUMAS PEÇAS DE CERÂMICA DA PAREDE DO BANHEIRO ESTÃO DANIFICADAS, E POSSUI INFILTRAÇÃO NO TETO DA COZINHA. AS ESQUADRIAS E PORTAS TAMBÉM PRECISAM DE PINTURA. O FATO DE O TERRENO POSSUIR ACESSO PARA OUTROS MORADORES DEVE SER CONSIDERADO PELA EQUIPE, POIS OUTRAS FAMÍLIAS UTILIZAM O ESPAÇO DA GARAGEM PARA GUARDAR CARRO E TRANSITAR PARA ACESSAR O IMÓVEL SUPERIOR E DOS FUNDOS.</p>		
<b>Estado de Conservação:</b>	REGULAR	<b>Padrão de Acabamento:</b>	Medio/Popular
<b>Cobertura:</b>	LAJE	<b>Forro:</b>	LAJE
<b>Fechamento de Paredes:</b>	EM ALVENARIA		
<b>Esquadrias da Fachada:</b>	ALUMINIO/ VIDRO		
<b>Serviços / Equipamentos:</b>	Via pavimentada, Calçada, Iluminação Pública, Rede de água Potável, Rede Elétrica, Rede de Telefonia, Rede de Água Pluvial, Coleta de Lixo e Guias, Sarjetas.		
<b>Infra estrutura</b>	Possui: Rede de Água Potável, Rede Elétrica, Rede de Telefonia, Iluminação Pública, Rede de Água Pluvial, Coleta de Lixo e Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica.		
<b>Qtde. Vaga de Garagem Coberta:</b>	3	<b>Qtde. Vaga de Garagem Descoberta:</b>	
<b>Informações Relevantes:</b>	<p>* O local esta situado em rua pavimentada e com infraestrutura.          * Quanto ao titulo de propriedade, presume-se como sendo bom e admite-se que esteja livre de quaisquer onus que possam prejudicar a sua negociação junto ao mescardo imobiliario. Essa avaliação não tem por finalidade a confirmação de aspectos relativos à regularidade formal ou legal dos documentos considerados.          * As informações verbais utilizadas na elaboração desse trabalho são consideradas válidas e de boa fé.</p>		
<b>7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:</b>			
<b>Desempenho do Mercado:</b>	Normal	<b>Número de ofertas:</b>	Médio
<b>8. CONDIÇÕES GERAIS:</b>			
8.1 - As informações apresentadas na documentação correspondem às verificadas na vistoria?			
Sim	Justifique em caso negativo:		

Assinada por: MARYA C. BUSTILHA DALMEIDA OKUYAMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B598-F2AD-74CB-E17D> e informe o código B598-F2AD-74CB-E17D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo



**LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO**  
**UNIDADE TIPO RESIDENCIAL**

Data do Laudo: **03/06/22**

8.2 - O imóvel como um todo aparenta defeitos construtivos que comprometem a estabilidade, solidez ou habitabilidade do imóvel?

<b>NÃO</b>	Justifique em caso afirmativo:
	Ressaltamos a necessidade de pintura. As instalações elétricas do imóvel não suportará a instalação de vários ar condicionado.

8.3 - Considerando-se o estado de conservação e sua localização, o imóvel apresenta visualmente condições de habitabilidade?

<b>SIM</b>	Justifique em caso negativo:

8.4 - O imóvel encontra-se em região de ocorrência de fatores desvalorizantes (climáticos, vizinhança, ambientais e outros)?

<b>Não</b>	Justifique em caso afirmativo:

8.5 - Considerando-se as atuais condições do mercado imobiliário local/liquidez do avaliando, o mesmo constitui uma boa garantia?

<b>Sim</b>	Justifique em caso negativo:

**9. AVALIAÇÃO:**

Metodologia:	MCDDM - Método Comparativo direto de Dados de Mercado	Data Vistoria:
		17/01/22

**10. RESULTADO:**

Valor de Mercado (R\$):	1.500,00
Valor Unitário (R\$/m²)	R\$ 9,72
Área de Referência (m²):	154,32

Informações Relevantes:	<p>* O local esta situado em rua pavimentada e com infraestrutura.</p> <p>* Quanto ao titulo de propriedade, presume-se como sendo bom e admite-se que esteja livre de quaisquer onus que possam prejudicar a sua negociação junto ao mercado imobiliario. Essa avaliação não tem por finalidade a confirmação de aspectos relativos à regularidade formal ou legal dos documentos considerados.</p> <p>* As informações verbais utilizadas na elaboração desse trabalho são consideradas válidas e de boa fé.</p>
-------------------------	--

**11. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO:**

Responsáveis:	Comissão de Avaliação	Portaria Municipal:	026 de 05/01/22
---------------	-----------------------	---------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
Mayra Cristina da Veiga Okuyama (Presidente)  
Engenheira Civil- CREA 5069469210

\_\_\_\_\_  
Paulo Erison Novaes (Membro)  
Chefe da Seção de Cadastro e Dívida Ativa

\_\_\_\_\_  
Antonia Cícera Linard (Membro)  
Escriturária

\_\_\_\_\_  
Ana Lucia de Lara (Membro)  
Chefe da Divisão de Proteção Social

\_\_\_\_\_  
Elisiane Aparecida Mendes (Membro)  
Chefe de Fiscalização e Posturas

\_\_\_\_\_  
Jailton Pereira dos Santos (Membro)  
Escriturário

Assinado por: MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B598-F2AD-74CB-E17D> e informe o código B598-F2AD-74CB-E17D



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO  
UNIDADE TIPO RESIDENCIAL

Data do  
Laudo:

03/06/22

MEMÓRIA DE CÁLCULO (anexar memória de cálculo)

Área das Amostras - Valor de LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel 01	322,54 m <sup>2</sup>	Valor R\$	R\$ 2.000,00
Imóvel 02	335,25 m <sup>2</sup>	Valor R\$	R\$ 1.895,71
Imóvel 03	335,25 m <sup>2</sup>	Valor R\$	R\$ 2.904,98

Nº de amostras 3

Total m<sup>2</sup>= 993,04 m<sup>2</sup>

Média m<sup>2</sup>= 331,01 m<sup>2</sup>

Total valores dos terrenos= R\$ 6.800,69

Média dos valores= R\$ 2.266,90

Valor por m<sup>2</sup>= R\$ 6,85 R\$/m<sup>2</sup>

A metragem do imóvel em questão é de 219,00 m<sup>2</sup>

Portanto, avaliamos o valor do imóvel em: R\$ 1.499,79

Arredondando, VL= R\$ 1.500,00

Portanto, avaliamo o valor de locação do imóvel em **R\$ 1.500,00**

Amostra Nº:	1	Data Pesquisa:	31/05/2022	Evento:	LOCAÇÃO
		Valor do aluguel:	R\$ 2.000,00		
 <p>Foto Amostra 1</p>	Fonte/Telefone:	Departamento de Saude			
	Site/e-mail:				
	Endereço:	Rua Rio Uruguai, nº 159			
	Bairro:	Barra do Azeite	Cidade/UF:	Cajati/ SP	
	Edificação Tipo:	Residencial			
	Área Terreno (m <sup>2</sup> ):	328,10	Área Construída (m <sup>2</sup> ):	322,54	
	Nº de Pavimentos:	1	Nº de Vagas:	2	
	Nº de Quartos:	3	Nº de Banheiros:	2	
	Localização:	Regular			
	Padrão de Acabamento:	médio/popular			
Estado de Conservação:	regular	Idade Aparente:	15		
Informações Relevantes:					

**LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO  
UNIDADE TIPO RESIDENCIAL**

Data do  
Laudo: **03/06/22**

<b>Amostra Nº:</b>	<b>2</b>	Data Pesquisa:	31/05/2022	Evento:	<b>LOCAÇÃO</b>	
		Valor do imóvel	R\$ 1.895,71			
		Fonte/Telefone:	Maria Claudia - Prefeitura Municipal de Cajati			
		Site/e-mail:				
		Endereço:	Rua Iguape, 317			
		Bairro:	Vila Vitória	Cidade/UF:	Cajati/ SP	
		Edificação Tipo:	Residencial			
		Área Terreno (m²):	638,32	Área Construída (m²):	335,25	
		Nº de Pavimentos:	1	Nº de Vagas:	2	
		Nº de Quartos:	3	Nº de Banheiros:	2	
		Localização:	Regular			
		Padrão de Acabamento:	Médio			
	Estado de Conservação:	Bom		Idade Aparente:	15	

Foto Amostra 3

Informações Relevantes:

<b>Amostra Nº:</b>	<b>3</b>	Data Pesquisa:	31/05/2022	Evento:	<b>LOCAÇÃO</b>	
		Valor do imóvel	R\$ 2.904,98			
		Fonte/Telefone:	Maria Claudia - Prefeitura Municipal de Cajati			
		Site/e-mail:				
		Endereço:	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123			
		Bairro:	Centro	Cidade/UF:	Cajati/ SP	
		Edificação Tipo:	Residencial			
		Área Terreno (m²):	638,32	Área Construída (m²):	335,25	
		Nº de Pavimentos:	2	Nº de Vagas:	2	
		Nº de Quartos:	5	Nº de Banheiros:	4	
		Localização:	boa			
		Padrão de Acabamento:	medio/alto			
	Estado de Conservação:	Bom		Idade Aparente:	15	

Foto Amostra 4

Informações Relevantes:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B598-F2AD-74CB-E17D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 12/09/2023 09:47:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B598-F2AD-74CB-E17D>

**Memorando 5- 15.375/2023**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/09/2023 às 11:12:02

Prezada,

Segue parecer da comissão de avaliação para ciência e tratativas.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Memorando 6- 15.375/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

**Data:** 12/09/2023 às 13:42:05

Prezado,

Conforme informado, trata-se de nova contratação. Portanto, laudo atualizado e toda documentação referente ao imóvel a ser locado.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 7- 15.375/2023

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 05/10/2023 às 18:41:51

**Setores (CC):**

SEADM-DESUP, SEFIT-DFTA

Prezada,

Conforme conversado, segue em anexo matrícula do imóvel bem com escritura pública, onde dá os poderes para a Sra. Tereza Albers, para andamento do contrato de locação.

Coloco o Sr. [Luciano Lisboa Mansur - SEFIT-DFTA](#) para que nos forneça a ficha cadastral do referido imóvel, bem como extrato de débitos.

Qualquer dúvida estou a disposição

—

**Gabriel Orbeli França**

**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Anexos:**

Escritura\_Publica.pdf

Matricula\_40580.pdf

51.672.392/0001-76

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO  
DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CAJATI - SP  
COMARCA DE JACUPIRANGA  
CÍCERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH



Rua Pastor Mário Belchior, 21A  
Parafuso - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

LIVRO 70  
PÁGINA 237

**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA  
CONSENSUAL**

**OUTORGANTES E RECIPROCAMENTES OUTORGADOS:**

**HERDEIROS: ERCI DE JESUS SILVA; VALMIR ALBERS, VALDECY  
ALBERS, VALDIR DE SOUZA ALBER, WILSON DE SOUZA ALBER,  
EDIMARA DE SOUZA ALBERS DOS SANTOS.**

**VIÚVA MEEIRA: TEREZA DE SOUZA ALBERS  
ADVOGADO (A) ASSISTENTE: Dr. FABIO PONTES**

**AUTOR (A) DA HERANÇA: AGENOR ALBERS**

<b>IMÓVEL URBANO</b>
<b>VALOR VENAL NO ANO DO ÓBITO: R\$ 47.747,96</b>
<b>VALOR VENAL NO ANO CORRENTE: R\$ 51.566,47</b>
<b>VALOR ATRIBUÍDO PELAS PARTES PARA FINS FISCAIS: R\$ 70.000,00</b>
<b>VALOR DA HERANÇA: R\$ 35.000,00</b>

**VALOR TOTAL ATRIBUÍDO PARA MEACÃO: R\$ 35.000,00**  
**VALOR TOTAL ATRIBUÍDO PARA HERANÇA: R\$ 35.000,00**

**I – LOCAL E DATA** – Aos vinte (20) de dezembro (12), de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Cajati, Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, na Rua Pastor Mário Belchior, nº 21-A, Bairro Parafuso, na Serventia, perante mim escrevente autorizada e subscrito pela **Tableiã de Notas**, compareceram as partes seguintes: **II – OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS – 1) DA VIÚVA: TEREZA DE SOUZA ALBERS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.219.334-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.130.918-30, brasileira, do lar, nascida aos 18/07/1950 (dezoito de julho de mil novecentos e cinquenta), natural de Barra do Turvo, deste Estado de São Paulo, viúva, conforme consta na certidão extraída do assento de casamento lavrada no Livro B – 13, fls. 04, sob o termo de nº 1429 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra do Turvo – SP, em 02/12/2020 (dois de dezembro de dois mil e vinte), pelo Regime da Comunhão de Bens, cujo casamento ocorreu em 30/09/1967 (trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e sete), anterior a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Avenida João Felizardo, nº 340, Inhunguivira, na Cidade de Cajati, deste Estado de São Paulo, CEP. 11950-000; 2) DOS HERDEIROS: 2.1.) **ERCI DE JESUS SILVA**, de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1946)

SP0179000070237





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 70  
PÁGINA 238

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

nacionalidade brasileira, chefe de cozinha, nascida aos 23/01/1969 (vinte e três de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove), natural de Barra do Turvo - SP, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 12.477.488-8 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 133.668.988-95, filha do autor da herança, casada** sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme costa na certidão extraída do assento de casamento no Livro B - 16, fls. 58, sob o termo nº 1445 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajati - SP com **LEONARDO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, motorista, nascido aos 09/04/1966 (nove de abril de hum mil novecentos e sessenta e seis), natural de Barra do Turvo - SP, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 19.903.930 SSP/SP** inscrito no **CPF/MF sob nº 086.311.178-54, genro do autor da herança**, ambos residentes e domiciliados na Rua Margarida, nº 450, Bairro Campina da Barra, na Cidade de Araucária, deste Estado do Paraná - CEP. 83.709-690; **2.2) VALMIR ALBERS**, de nacionalidade brasileira, vigilante, nascido aos 15/01/1970 (quinze de janeiro de mil novecentos e setenta), natural de Barra do Turvo- SP, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 6.847.658-5 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob nº 124.967.848-05, filho do autor da herança, casado** sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme costa na certidão extraída do assento de casamento no Livro B - 46, fls. 98, sob o termo nº 7479 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajati - SP com **DARCI RIBEIRO ALBERS**, de nacionalidade brasileira, do lar, nascida aos 15/10/1970 (quinze de dezembro de mil novecentos e setenta), natural de Cajati - SP, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 29.094.030-8 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 197.620.508-51, nora do autor da herança**, ambos residentes e domiciliados na estrada Campina dos Ribas, nº 400, na cidade de Quitandinha, do Estado do Paraná, CEP: 83.840-000; **2.3.) VALDECY ALBERS**, de nacionalidade brasileira, chefe de cozinha e instrutor, nascido aos 09/06/1972 (nove de junho de mil novecentos e setenta e dois), natural de Jacupiranga- SP, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 13.621.796-8 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob nº 133.656.258-79, filho do autor da herança, casado** sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme costa na certidão extraída do assento de casamento no Livro B - 21, fls. 13, sob o termo nº 2.399 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajati - SP com **LUCÉLIA DE PAIVA ALBERS**, de nacionalidade brasileira, auxiliar de limpeza, nascida aos 30/09/1970 (trinta de setembro de mil novecentos e setenta), natural de Salto de Itararé-PR, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 5.688.706-7 SSP/PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº 168.498.298-74, nora do autor da herança**, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Gérânios, nº 1.895, Campina da Barra, na Cidade de Araucária, Estado Paraná -

SP0179000070238





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 70  
PÁGINA 240

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

motorista profissional, viúvo, nascido aos 01/04/1974 (primeiro de abril de mil novecentos e setenta e quatro), natural de Barra Turvo-SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.325.726-X SSP/sp inscrito no CPF/MF sob nº 254.067.198-58, genro do autor da herança, ambos residentes e domiciliados na Rua Rosicleia Moreira Dombrowski, nº 123, Bairro Jardim Ype II, na Cidade de São José dos Pinhais, deste Estado do Paraná - CEP. 83.055-080, representada pelo marido acima qualificado e por seus filhos: 2.6.1.) **KELVIN KENNEDY ALBERS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, consultor vendas, nascido aos 10/10/1997 (dez de outubro de mil novecentos e noventa e sete), natural de Registro-SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.609.511-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 083.757.029-86, neto do autor da herança, residente e domiciliado na Rua Rosicleia Moreira Dombrowski, nº 123, Bairro Jardim Ype II, na Cidade de São José dos Pinhais, deste Estado do Paraná - CEP. 83.055-080 e 2.6.2.) **KEVIN KAWAN ALBERS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, técnico de informática, nascido aos 27/07/2002 (vinte e sete de julho de dois mil e dois), natural de Araucária - PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.614.152-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 104.625.059-01, neto do autor da herança, residente e domiciliado na Rua Rosicleia Moreira Dombrowski, nº 123, Bairro Jardim Ype II, na Cidade de São José dos Pinhais, deste Estado do Paraná - CEP. 83.055-080. Os outorgantes **NEREU DOS SANTOS FAUSTINO e KEVIN KAWAN ALBERS SANTOS** neste ato representados por seu procurador **KELVIN KENNEDY ALBERS SANTOS** acima qualificado, conforme consta na procuração pública lavrada no Livro de Notas 126-P, Folhas 157, Protocolo 3330/2022 do Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião - São José dos Pinhais - Paraná, em 19/12/2022. **II - DO (A) ADVOGADO (A) ASSISTENTE** - Como assistente e assessor jurídico das partes, **Dr. FABIO PONTES**, Dr. FABIO PONTES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 215.622-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.013.588-54, com escritório profissional nesta cidade de Cajati, deste Estado de São Paulo, na Rua João Pedro Jorge, nº 52, centro. **IV - DA CAPACIDADE DAS PARTES** - Todos os presentes acima nomeados são maiores, capazes e devidamente representados, e estão de pleno acordo para o fim de inventariar e partilhar o acervo hereditário abaixo relacionado, razão pela qual requerem a mim, a lavratura do presente ato notarial. Tais foram reconhecidos entre si como os próprios, e por mim, à vista dos documentos enunciados e exibidos, do que dou fé. **V - DO INVENTÁRIO** - Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi requerida a lavratura da presente escritura de inventário e partilha dos bens deixados por **AGENOR ALBERS**, abaixo qualificado, em virtude de seu falecimento, na forma extrajudicial preconizada pela legislação em vigor, especialmente Lei federal nº 11.441 de 04 de

SP0179000070240



CAJATI - SP  
COMARCA DE JACUPIRANGA  
CÍCERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

LIVRO 70  
PÁGINA 241

*Handwritten signature/initials*

janeiro de 2007, Código de Processo Civil (art. 982 e seguintes) e Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, pelo que declaram o seguinte: **VI - DO AUTOR DA HERANÇA - A) DA QUALIFICAÇÃO: AGENOR ALBERS, era** de nacionalidade brasileiro, era aposentado, era casado, conforme consta na certidão extraída do assento de casamento lavrada no Livro B - 13, fls. 04, sob o termo de nº 1429 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra do Turvo - SP, em 02/12/2020 (dois de dezembro de dois mil e vinte), pelo Regime da Comunhão de Bens, **cujo casamento ocorreu em 30/09/1967** (trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e sete), anterior a vigência da Lei 6.515/77, era portador da Cédula de Identificação **RG. 15.100.787-2 SSP-SP**, era inscrito no **CPF/MF sob o nº 017.865138-97**, filho de Luiz Albers e Durvalina de Paula Pereira, era natural Barra do Turvo, deste Estado de São Paulo, onde nasceu aos **10/01/1946** (dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis), era residente e domiciliado na Avenida João Felizardo, nº 340, Inhunguira, na Cidade de Cajati, deste Estado de São Paulo, CEP. 11950-000; **B) DO FALECIMENTO:** faleceu no Hospital Evangélico Mackenzie, Situado na Alameda Augusto Stelfeld, nº 1908, na Cidade de Curitiba, deste Estado do Paraná, **no dia 16/08/2021 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um)**, conforme consta na certidão extraída do assento de óbito lavrado no Livro C-79, folhas 192, sob o termo nº 33432, matrícula **122275 01 55 2018 4 00046 045 0019681 82**, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José dos Pinhais- PR, devidamente apresentada por ocasião da lavratura do inventário extrajudicial; **VII - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO -** Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram que o autor da herança **não deixou testamento conhecido**, tendo sido apresentadas informações negativas de existência de testamento expedidas pelo Colégio Notarial do Brasil, responsável pelo registro Central de Testamento do Estado de São Paulo, emitida em **30/11/2022. VIII - DA VIÚVA -** O autor da herança, conforme declaração dos outorgantes e reciprocamente outorgados era casado com a Viúva Meeira dos bens adquiridos onerosamente na constância do casamento: **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, acima mencionada; **IX - DOS HERDEIROS -** O autor da herança teve três (03) filhos, a saber: **A) Herdeiros, seis (06) ERCI DE JESUS SILVA; VALDIR DE SOUZA ALBERS, VALDECY ALBERS, VALMIR ALBERS, WILSON DE SOUZA, EDIMARA DE SOUZA ALBERS DOS SANTOS;** **X - DA RELAÇÃO DO BEM E DIREITOS -** Por ocasião da abertura de sucessão, o acervo de é composto de direito hereditário e direito de meação, a saber: **I) - DIREITO DE MEAÇÃO E HEREDITÁRIO - A) IMÓVEL URBANO:** Lote nº 130, Quadra 069, Setor 920611 do 8º perímetro do Município de Cajati, comarca de Jacupiranga, com as medidas e confrontações: Lote com 10,33 metros de frente para a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

SP0179000070241





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 70  
PÁGINA 242

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

avenida João felizardo, medindo à direita, de quem da referida avenida olha para o lote, 29,64 metros, confrontando com o Lote nº 128; do lado esquerdo medindo 29,90 metros, confrontando com o Lote nº 182 e aos fundos, medindo 10,39 metros, confrontando com o Lote nº 182, encerrando uma área de 308,35. Título de domínio ainda não Matriculado. **B) DO CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO, VALOR VENAL E DE ATRIBUIÇÃO:** O imóvel acima qualificado encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cajati - SP, sob o nº 000034150 e Inscrição nº 920615.40.0139.01.0, com valor venal total ano do óbito R\$ 47.747,96 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), valor do corrente ano de R\$ 51.566,47 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Valor atribuído pelas partes para fim fiscal e da Herança Transmitida de R\$ 70.000,00** (setenta mil centavos). Valor para a transmissão da herança R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **C) DO TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido pela Título de domínio ainda não Matriculado e de cujo registro as partes declaram que têm ciência da sua necessidade prévia, anteriormente a esta escritura em respeito ao princípio da continuidade registral. **XI - DA PARTILHA, PAGAMENTO DA MEAÇÃO E HERANÇA - A) EM PAGAMENTO DA MEAÇÃO; À VIÚVA, TEREZA DE SOUZA ALBERS** cabe, em pagamento da meação, um quinhão de 1/2 (metade) dos bens descritos: a) no item "X 1", no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **B) EM PAGAMENTO DA HERANÇA: 1º AO HERDEIRO - ERCI DE JESUS SILVA**, cabe, em pagamento da herança, um quinhão de 8,33% ou 1/12 do bem descrito: a) no item "X 1", no valor total de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos); **2º A HERDEIRA - VALDIR DE SOUZA ALBERS**, cabe, em pagamento da herança, um quinhão de 8,33% ou 1/12 do bem descrito: a) no item "X 1", no valor total de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos); **3º AO HERDEIRO - VALDECY ALBERS**, cabe, em pagamento da herança, um quinhão de 8,33% ou 1/12 do bem descrito: a) no item "X 1", no valor total de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos); **4º AO HERDEIRO - VALMIR ALBERS**, cabe, em pagamento da herança, um quinhão de 8,33% ou 1/12 do bem descrito: a) no item "X 1", no valor total de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos); **5º AO HERDEIRO - WILSON DE SOUZA**, cabe, em pagamento da herança, um quinhão 8,33% ou 1/12 do bem descrito: a) no item "X 1", no valor total de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos); **6º AO HERDEIRO - EDIMARA DE SOUZA ALBERS DOS SANTOS**, cabe, em pagamento da herança, um quinhão de 8,33% ou 1/12 do bem descrito: a) no item "X 1", no valor total

SP0179000070242



CAJATI - SP  
COMARCA DE JACUPIRANGA  
CÍCERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

LIVRO 70  
PÁGINA 243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e tinta e três centavos); **XII - DA ACEITAÇÃO E QUITAÇÃO RECÍPROCAS** - Declaram os outorgantes e reciprocamente outorgados que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, por estar em plena conformidade com o convencionado por eles para a presente partilha. Declaram, também, que a considera ato jurídico perfeito e acabado, que consubstancia todas as tratativas por eles mantidas, de forma tal que dão plena, geral, irrevogável e recíproca quitação da meação e quinhão. **XIII - DAS CERTIDÕES APRESENTADAS** - Ficam arquivadas nesta serventia na pasta própria com remissões recíprocas, além dos documentos apresentados pelas partes, as seguintes certidões: **A)** Certidão de Valor Venal ano corrente sob o nº **QLSEQQ-003461/2022**. Emitida em **19/12/2022** às 17:05:16; Certidão Negativa de Débitos Municipais sob o nº **OLTKOO-03479/2022** às 12:30:38 do dia 20/12/2022; **B)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº: **45896355/2022**. Expedição: 19/12/2022, às 17:06:40. Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição; **C)** Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:08:08 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/05/2021. Código de controle da certidão: **D58F.8451.D06F.29CE**; **D)** Certidão Negativa de Indisponibilidade - Código Hash: **b961.1c97.12d2.a855.52ca.432c.398d.9437.307a.a0c6**. Data e hora da pesquisa: **20/12/2022** às **08:53:16**; **E)** Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria da Dívida Ativa - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo nº **22120714485-07**. Emitida aos 19/12/2022 às 17:10:06. Válida 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição. Todas que ficaram arquivadas nestas notas em pasta própria de nº **12, 15, 20, 23, 26, 27, 28 e 29**. **XIV - DOS TRIBUTOS - ITCMD: IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Pelas partes me foi apresentado: **A)** Declaração de Transmissão por Escritura Pública e Demonstrativos de Cálculos de ITCMD sob nº **78159912**, emitida no Portal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em **19/12/2022**; **B)** O referido Imposto de Transmissão causa mortis é ISENTA, conforme art. 6º, I, "b", da Lei 10.705/2000 do Estado de São Paulo que dispõe sobre as transmissões de imóvel cujo valor não ultrapassar 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, desde que seja o único transmitido; **C)** O referido imposto e declarações de cuja homologação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, fica dispensada previamente, conforme **DECRETO ESTADUAL Nº 56.693, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**. Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram que os bens correspondem a valores de mercado, sob as penas da lei, bem como assumem toda responsabilidade daí decorrentes, inclusive quanto a diferença de imposto,

SP0179000070243

1Doc: Proc. Administrativo 831/2023 - Anexo: Escritura Publica.pdf (6/9) 27/143

R. Pastor Mario Belchior 21-A Parafuso - Cajati - SP

Fone: 13.3954.1818



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 70  
PÁGINA 244

CIDADE DE CAJATI  
COMARCA DE JACUPIRANGA

isentando totalmente esta Tabeliã e Serventia. **XV - DA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO ESPÓLIO** - Os outorgantes e reciprocamente outorgados nomeiam como representante do espólio de **AGENOR ALBERS**, a viúva: **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, já qualificado(a), que neste ato é investido(a) nos poderes de inventariante, para o cumprimento de obrigações ativas e passivas pendentes, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado, em nome do espólio, ingressar em juízo ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio. **XVI - DO COMPROMISSO DE INVENTARIANÇA** - O (A) inventariante acima nomeado(a) declara que aceita o encargo, compromisso de cumprir eficazmente seu mister e de prestar contas aos herdeiros sempre que solicitado (a). Declara, ainda, estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros, bem como pela veracidade de todos os fatos aqui relatados. **XVII - DAS DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS DAS PARTES** - As partes declaram, sob as penas da lei, por responsabilidade civil e penal, que: **a)** todas as declarações prestadas são verdadeiras; **b)** o bem inventariado se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas e tributos de quaisquer naturezas; **c)** que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afete o bem inventariado; **d)** que não são empregadores rurais ou urbanos e, portanto, não se enquadram nas restrições da Lei 8.212/91, estando dispensados de apresentar certidões negativas do INSS e da Receita Federal do Brasil; **e)** tem ciência que a lei 11.441/07 faculta a escolha da via judicial para o presente procedimento; **f)** autorizam e requerem ao(a) Oficial(a) do Serviço de Registro Imobiliário competente a prática de todos os atos registrares e averbações necessárias, especialmente ao registro do **Título de domínio ainda não Matriculado e de cujo registro as partes declaram que têm ciência da sua necessidade prévia, anteriormente a esta escritura em respeito ao princípio da continuidade registral.** **g)** foram assistidos pelo (a) advogado (a) supra nomeado (a) em todas as fases deste procedimento de inventário e partilha consensual, a qual foi escolhido (a) e contratado (a) diretamente pelas partes, sem interferência de qualquer pessoa desta Serventia; **h)** que não existem outros herdeiros; **i)** que o autor da herança não vivia em união estável com outra pessoa; **j)** que concordam com o tratamento de dados pessoais para finalidade da LBDP Lei 13.709/2018, que este instrumento poderá ser reproduzido por qualquer interessado, independente de autorização expressa, por se tratar de documento público; **l)** que não são pessoas expostas politicamente, familiares, estreitos colaboradores ou pessoas jurídicas de que participem de pessoa exposta politicamente; **m)** aceitam esta escritura em todos os

SP0179000070244





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO

· OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 70  
 PÁGINA 246

CIDADE DE CAJATI  
 COMARCA DE JACUPIRANGA

*Wilson de Souza Albers*  
**WILSON DE SOUZA**

*Kelvin Kennedy Albers Santos*  
**KELVIN KENNEDY ALBERS SANTOS** - P.P. de NEREU DOS SANTOS FAUSTINO

*Kelvin Kennedy Albers Santos*  
**KELVIN KENNEDY ALBERS SANTOS**

*Kelvin Kennedy Albers Santos*  
**KELVIN KENNEDY ALBERS SANTOS** - P.P. de KEVIN KAWAN ALBERS SANTOS

*Fabio Pontes*  
**Dr. FABIO PONTES**

*Cícera Itamar Nobre Friedrich*  
**Cícera Itamar Nobre Friedrich, Oficial e Tabelião**

SP0179000070246





**CERTIDÃO**

Eu, *Pamela Cristina Mattos Rosa*, Oficial e Tabeliã Substituta, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Cajati, Comarca de Jacupiranga – Estado de São Paulo, nos termos do artigo 6º, Inciso II, da Lei Federal 8.935/94, e do item 148 seguintes, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Provimento nº 58/89), CERTIFICO e Dou Fé, que está CERTIDÃO é reprodução fiel da **ESCRITURA PUBLICA DE INVENTARIO E PARTILHA CONSENSUAL**, lavrada nestas Notas, no **Livro E-70, folha 237/246** aos 20/12/2022 (**Vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois**). Do que dou fé. Ao Tabelião R\$ 49,67- Ao Estado R\$ 14,11- Ao Sefaz R\$ 9,66- Ao ISSQN R\$ 1,49- Ao MP R\$ 2,38- Ao Registro Civil R\$ 2,61- Ao TJ R\$ 3,41 – À Santa Casa R\$ 0,50- Total R\$ 83,83. **Selo Digital: 1172421TR000000014816523S.**

Cajati - SP, 26 de setembro de 2023.



1172421TR000000014816523S

**Pamela Cristina Mattos Rosa**  
**Oficial e Tabeliã Substituta**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 117, Centro - Jacupiranga - Cep: 11940-000 - Tel.: (13) 3864-1134

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	40.580	Ficha n.	01	Data da abertura:	4 de abril de 2023
-----------	--------	----------	----	-------------------	--------------------

**IMÓVEL:** O lote urbano n. 130, quadra 69, setor 920611, do 8º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340, Vila Antunes, na cidade de Cajati - SP, com a área de 308,35 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Lote com 10,33 metros de frente para a Avenida João Felizardo, medindo à direita, de quem da referida avenida olha para o lote, 29,64 metros, confrontando com o lote 120; do lado esquerdo medindo 29,90 metros confrontando com o lote 182 e aos fundos medindo 10,39 metros confrontando com o lote 182. Inscrição Cadastral n. 920615.40.0139.01.0

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAJATI, CNPJ 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal n. 10, Centro.

**REGISTRO ANTERIOR:** AV.1.089, Matrícula 26.761, Livro 02 deste Ofício Registral.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Prenotação n. 66.183, de 14 de março de 2023

**R.1 - DOMÍNIO:** O MUNICÍPIO DE CAJATI, em 29 de novembro de 1996, com base nas Leis Municipais 31/93; 45/93 e 92/93 e da Lei Estadual 3.962/57, com a colaboração do Governo do Estado de São Paulo, **CONCEDEU** o domínio pleno do imóvel acima pelo valor de R\$ 21,68, a **AGENOR ALBERS**, brasileiro, casado, operador de maquinas, RG n. 7.512.712-SP, CPF n. 017.865.138-97, residente e domiciliado na Avenida João Felizardo, nº 340, Vila Antunes, na cidade de Cajati - SP, com as demais condições do título. Valor venal: R\$ 55.495,71. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Prenotação n. 66.183, de 14 de março de 2023

**AV.2 - CASAMENTO:** Averba-se, nos termos do requerimento datado de 20 de dezembro de 2022, que AGENOR ALBERS, é casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA DE SOUZA ALBERS, brasileira, do lar, RG n. 23.219.334-4-SSP-SP, CPF/MF n. 152.130.918-30, conforme Certidão de Casamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Barra do Turvo - SP, Matrícula 114710 01 55 2020 2 00013 004 0001429 92. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Continua no verso

Página: 0001/0005

## REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	40.580	Ficha n.	01-v
-----------	--------	----------	------

Prenotação n. 66.184, de 14 de março de 2023

**AV.3 - ÓBITO:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Cajati - SP, Livro E-70, Págs. 237/246, em 20 de dezembro de 2022, através do advogado assistente Dr. Fabio Pontes - OAB/SP n. 215.622, o falecimento de AGENOR ALBERS, ocorrido em 16 de agosto de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 000687 01 55 2021 4 00079 192 0033432 31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de São José dos Pinhais - PR. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse

Oficial Substituto

Prenotação n. 66.184, de 14 de março de 2023

**R.4 - PARTILHA:** Nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, em virtude do falecimento de AGENOR ALBERS, o imóvel foi **PARTILHADO** na fração ideal de 1/2, referente a sua meação e seu quinhão, a viúva meeira **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, já qualificada; e a fração ideal de 1/12 para cada um dos seis filhos herdeiros: **ERCI DE JESUS SILVA**, brasileira, chefe de cozinha, RG n. 12.477.488-8-SSP-SP, CPF/MF n. 133.668.988-95, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LEONARDO DA SILVA**, brasileiro motorista, RG n. 19.903.930-SSP-SP, CPF/MF n. 086.311.178-54, residentes e domiciliados na cidade de Araucária - PR, na Rua Margarida, nº 450, Bairro Campina da Barra; **VALMIR ALBERS**, brasileiro, vigilante, RG n. 6.847.658-5-PR, CPF/MF n. 124.967.848-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **DARCI RIBEIRO ALBERS**, brasileira, do lar, RG n. 29.094.030-8-SSP-SP, CPF/MF n. 197.620.508-51, residentes e domiciliados na cidade de Quitandinha-PR, na Estrada Campina dos Ribas, nº 400; **VALDECY ALBERS**, brasileiro, chefe de cozinha e instrutor, RG n. 13.621.796-8-PR, CPF/MF n. 133.656.258-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCELIA DE PAIVA ALBERS**, brasileira, auxiliar de limpeza, RG n. 5.688.706-7-PR, CPF/MF n. 168.498.298-74, residentes e domiciliados na cidade de Araucária - PR, na Rua dos Gerânios, nº 1.895, Campina da Barra; **VALDIR DE SOUZA ALBERS**, brasileiro, vigilante, RG n. 28.577.403-7-SSP-SP, CPF/MF n. 254.257.088-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **GENILZA DE LIMA ALBERS**, brasileira, diarista, RG n. 14971132-5-PR, CPF/MF n. 067.436.599-24, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Rio Palmital, nº 177, Bairro Jardim Ype II; **WILSON DE SOUZA ALBERS**, brasileiro, chefe de cozinha, RG n. 32.980.831-X-PR, CPF/MF n. 263.982.918-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA**

Continua na próxima ficha

Página: 0002/0005

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 117, Centro - Jacupiranga - Cep: 11940-000 - Tel.: (13) 3864-1134

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	40.580	Ficha n.	02
-----------	--------	----------	----

ALESSANDRA DOS SANTOS ALBERS, brasileira, do lar, RG n. 7791695-4-PR, CPF/MF n. 055.788.319-90, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Luiz Xavier da Silva, nº 581, Bairro Jardim Alegria; e **EDIMARA DE SOUZA ALBERS DOS SANTOS**, brasileira, vigilante, RG n. 12.609.543-0-PR, CPF/MF n. 267.514.918-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com NEREU DOS SANTOS FAUSTINO, brasileiro, motorista profissional, RG n. 28.325.726-X-SSP-SP, CPF/MF n. 254.067.198-58, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Rosicleia Moreira Dombrowski, nº 123, Bairro Jardim Ype II. Valor do inventário: R\$ 35.000,00. Valor venal proporcional: R\$ 27.747,85. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Prenotação n. 66.185, de 14 de março de 2023

**R.5 - DOAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Doação Graciosa Pura e Simples lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Cajati - SP, Livro E-70, Págs. 254/259, em 20 de dezembro de 2022, TEREZA DE SOUZA ALBERS, já qualificada, **DOOU** a **NUA-PROPRIEDADE** da fração ideal de 1/2 do imóvel, recebendo cada donatário a fração ideal de 1/10 para **ERCI DE JESUS SILVA** casada com LEONARDO DA SILVA; **VALMIR ALBERS**, casado com DARCI RIBEIRO ALBERS; **VALDECY ALBERS**, casado com LUCELIA DE PAIVA ALBERS; **VALDIR DE SOUZA ALBERS**, casado com GENILZA DE LIMA ALBERS; **WILSON DE SOUZA ALBERS**, casado com MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS ALBERS, qualificados no registro anterior. As partes atribuíram ao negócio o valor de R\$ 23.333,34 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Fiscalização do ITCMD regularmente operada. Valor venal proporcional: R\$ 18.498,57. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Prenotação n. 66.185, de 14 de março de 2023

**R.6 - USUFRUTO:** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** da parte doada no R.5. Valor atribuído ao usufruto: R\$ 11.666,66. Valor venal proporcional: R\$ 9.249,28. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Continua no verso

Página: 0003/0005

## REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	40.580	Ficha n.	02-v
-----------	--------	----------	------

Prenotação n. 66.186, de 14 de março de 2023

**AV.7 - ÓBITO:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Cajati - SP, Livro E-70, Págs. 247/253, em 20 de dezembro de 2022, através do advogado assistente Dr. Fabio Pontes - OAB/SP n. 215.622, o falecimento de EDIMARA DE SOUZA ALBERS DOS SANTOS, ocorrido em 25 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula 000687 01 55 2022 4 00083 083 0034523 43, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de São José dos Pinhais - PR. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

Prenotação n. 66.186, de 14 de março de 2023

**R.8 - PARTILHA:** Nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, em virtude do falecimento de EDIMARA DE SOUZA ALBERS DOS SANTOS, a fração ideal de 1/12 do imóvel foi **PARTILHADO** na fração ideal de 1/36 para cada um, a **NEREU DOS SANTOS FAUSTINO**, já qualificado; **KELVIN KENNEDY ALBERS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, RG n. 12.609.511-2-PR, CPF/MF n. 083.757.029-86, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Rosicleia Moreira Dombrowski, nº 123, Bairro Jardim Ype II; e **KEVIN KAWAN ALBERS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de informática, RG n. 13.614.152-0-PR, CPF/MF n. 104.625.059-01, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Rosicleia Moreira Dombrowski, nº 123, Bairro Jardim Ype II. Valor do inventário: R\$ 5.833,33. Valor venal proporcional: R\$ 4.624,64. Jacupiranga, 4 de abril de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse  
Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 117, Centro - Jacupiranga - Cep: 11940-000 - Tel.: (13) 3864-1134

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 40580**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão **Jacupiranga-SP, 04 de abril de 2023**. Escrevente.

GIULIA RAMOS MIGUEL

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao IPESP.....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	0,83
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	68,25

Válida por 30 dias.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 66186

Controle:



42263

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210793C3000000006648423X

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*

**Memorando 8- 15.375/2023**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 06/10/2023 às 11:04:23

Prezada,

Segue em anexo, documentos pessoais da Sr. Tereza.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Anexos:**

Agenor.pdf

Casamento.pdf

RG\_e\_CPF\_Tereza.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**AGENOR ALBERS**

CPF: 017.865.138-97 Matrícula  
000687 01 55 2021 4 00079 192 0033432 31

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Casado, 75 anos **</b>	Documento de identificação <b>15.100.787-2/SSP/PR **</b>	Factor <b>Sim</b>
Naturalidade <b>Barra do Turvo-SP **</b>				

Profilo e residência  
**LUIZ ALBERS e DURVALINA DE PAULA PEREIRA, brasileiros, ambos falecidos, declarante desconhecidos demais dados. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Rio Palmital, 177, Ipê, em São José dos Pinhais-PR \*\***

Data e hora do falecimento: 

Dia	Mês	Ano
<b>16</b>	<b>08</b>	<b>2021</b>

  
**Dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, às 18h 10min \*\***

Local do falecimento:  
**Hospital Evangélico Mackenzie na Alameda Augusto Stelfeld, 1908, em Curitiba-PR \*\***

Causas:  
**neoplasia de abdômem, hipertensão arterial \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
**Cemitério Pedro Fuss, em São José dos Pinhais - Paraná \*\***

Declarante  
**Wilson de Souza Albrs \*\***

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. BRUNA ACOSTA SMANIOTTO, CRM nº 41807 \*\***

Anotações/Anotações a acrescentar:  
**Nascido em 11 de janeiro de 1946. Pelo declarante me foi dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Casado que era com TEREZA DE SOUZA ALBERS e deixou seis (6) filhos maiores: WILSON, ERCY, VALDECY, VALMIR, VALDIR e EDIMARA D.O. Nº 31848136-7. Apresentado, Certidão de Casamento Nº 1429, Folhas 004, Livro 13, lavrada no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO, BARRA DO TURVO-SP Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). \*\***

Anotações de cadastro		Numero	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
tipo documento	RG	15.100.787-2	13/09/2017	SSP/PR	
CEP residencial	83 055-055			Grupo Sanguíneo	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.  
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Nome do Ofício:  
**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
Oficial Registrador:  
**Lidia Kruppizak**  
Município e Comarca / UF:  
**Município e Comarca de São José dos Pinhais - Estado do Paraná**  
Endereço:  
**Rua Dr. Motta Junior, nº 1309  
CEP: 83.005-170 - Fone: (41)3282-1280**

São José dos Pinhais-PR, 18 de agosto de 2021



**Fernando de Almeida Silva**  
Escrevente Autorizado

BRP 01703849 BC FUNARPEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:	AGENOR ALBERS	017.865.136-07
	TEREZA DE SOUZA ALBERS	162.130.918-30

MATRICULA:  
114710 01 55 2020 2 00013 004 0001429 92

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES:  
AGENOR ALBERS, de nacionalidade brasileira, natural de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nascido no dia onze de janeiro de um mil e novecentos e quarenta e seis (11/01/1946), filho de LUIZ ALBERS e de DURVALINA DE PAULA PEREIRA.  
TEREZA DE SOUZA ALBERS, de nacionalidade brasileira, nascida no dia dezoto de julho de um mil e novecentos e cinquenta (18/07/1950), filha de JOSE DE SOUZA BANDEIRA e de CONCEIÇÃO MOREIRA BANDEIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO): 02 de dezembro de dois mil e vinte

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: Comunhão universal de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): TEREZA DE SOUZA ALBERS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:  
Registro lavrado conforme Mandado de Restauração de Assento de Casamento, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Jacupiranga - SP, Dra. Gabriela de Oliveira Thomaz, por sentença datada de 17/11/2020, proferida pela mesma Juíza de Direito, transitada em julgado em 13/11/2020, Processo Digital nº 1001746-13.2019.8.26.0294, protocolado neste Ofício sob nº 68/2020. Casamento feito em 31/09/1987 (Reg. lavrado no LV. B-13, fls. 004, nº 1429, aos 02/12/2020) - Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Conjuge1: RG 151007872 Conjuge2: RG 232193344 Nada mais me cumpre certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Barra do Turvo, 02 de dezembro de 2020.

Benedita Elizabete dos Santos Rosa  
Substituta  
1ª VIX - ISENTA DE EMOLUMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
TABELIONATO DE NOTAS  
RUA VET. LADORA MARIA JOSE DE MELLO, 68  
CENTRO - CEP 11855-000  
FONE: (15) 3577-1567  
BARRA DO TURVO - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo, Comarca de Jacupiranga - Estado de São Paulo  
Rua Vereadora Maria José de Mello, 45 - Centro  
Fone (15) 3577-1567 - CEP 11855-000  
e-mail: cartorioctb@gmail.com  
Benedita Elizabete dos Santos Rosa - Oficial e Tabelião Intérina



1147102P00000000321629G  
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<http://selodigital.tsp.jus.br>

11471-0-AA 00004384

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2011-5  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

7A377547

TEREZA DE SOUZA ALBERS

FILIAÇÃO  
 JOSÉ DE SOUZA BANDEIRA

CONCEIÇÃO MOREIRA BANDEIRA

DATA NASCIMENTO 18/07/1950 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH  
 NATURALIDADE BARRA DO TURVO - SP  
 OBSERVAÇÃO

7A377547 *Tereza de Souza Albers*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição

152.130.918-30

Nome

TEREZA DE SOUZA ALBERS

Nascimento



**Memorando 9- 15.375/2023**

**De:** Luciano M. - SEFIT-DFTA

**Para:** SEFIT-DFTA-DFTC - Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro - A/C Paulo N.

**Data:** 06/10/2023 às 11:58:48

Prezado [Paulo Erinilson Novaes - SEFIT-DFTA-DFTC](#)

Favor enviar a ficha cadastral do imóvel e extrato de débitos, conforme solicitação em Despacho 7- 15.375/2023.

–

**Luciano Lisboa Mansur**

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

## Memorando 10- 15.375/2023

---

**De:** Paulo N. - SEFIT-DFTA-DFTC

**Para:** SEFIT-DFTA - Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

**Data:** 06/10/2023 às 16:52:19

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DESUP, SEFIT-DFTA-DFTC, SEFIT-DFTA, SEDS-DAAF, SMOM-CAI

### CONTRATO PARA CRAS VILA ANTUNES

Prezado [Gabriel Orbeli França - SEADM](#)

Segue em anexo ficha cadastral, bem como extrato de débito.  
A ficha cadastral, está faltando o nome de alguns herdeiros.

—

**Paulo Novaes**

C. Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro

**Anexos:**

extrato\_de\_debito\_locacao.pdf

ficha\_cadastral\_locacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECAÇÃO**  
**DIV. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CADASTRO**

ID: paulo.novaes  
 06/10/23 16:30  
 Exercício: 2023  
 Página: 1/2

<b>JL SOFT</b>	<b> IPTU - EXTRATO GERAL</b>									
<b>Cadastro:</b>	34150	<b>Inscrição Cadastral:</b>	920615.40.0139.01.0	<b>Inscrição Anterior:</b>	920611.069.0130 (ITR)					
<b>Proprietário:</b>	ERCI DE JESUS SILVA	<b>Compromissário:</b>		<b>RG:</b>						
<b>CPF/CNPJ:</b>	133.668.988-95	<b>RG:</b>	12.477.488-8	<b>CPF/CNPJ:</b>						
<b>Endereço do Imóvel:</b>	Avenida João Felizardo, 340	<b>Bairro:</b>	Inhuguvira	<b>Quadra</b>	<b>Lote:</b>					

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO													
Grupo	Exerc	Status	Parc.	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
IPTU	2023	Nrml	1	3155342	15/03/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	2	3155343	15/04/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	3	3155344	15/05/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	4	3155345	15/06/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	5	3155346	15/07/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	6	3155347	15/08/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	7	3155348	15/09/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	8	3155349	15/10/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	9	3155350	15/11/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
IPTU	2023	Nrml	10	3155351	15/12/2023	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00		01/02/2023 Isenção conforme l	0,00
<b>Total:</b>						<b>1.343,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)														
Grupo	Exerc	Dívida	Processo Jurídico	Inscrito	Amort/Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	H/C/R	Total Devido
D.A. IPTU	1997	3996	-	83,00	83,00	0,00	Jurídico Parc. (PG)	6012/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.A. IPTU	2004	26796	-	315,18	315,18	0,00	Parcelada (PG)	6012/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.A. IPTU	2011	49200	-	67,39	67,39	0,00	Parcelada (PG)	18151/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>465,57</b>	<b>465,57</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRATIVO DO(S) PARCELAMENTO(S)													
Processo:		Qd. Parcelas:			Protocolo:								
Parcela	Cancelamento	Vi. Parcelas		Multa	Juros	Correção	Total Devido	Vencimento	Pagamento	Valor Pago			
Processo: 18151/2012		Qd. Parcelas: 1			Protocolo:								
1		81,14		0,00	0,00	0,00	0,00	26/10/2012	26/10/2012	0,00			
		<b>81,14</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
Processo: 6012/2005		Qd. Parcelas: 22			Protocolo:								
1		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/02/2005	18/01/2005	0,00			
2		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2005	18/01/2005	0,00			
3		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2005	18/01/2005	0,00			
4		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/05/2005	18/01/2005	0,00			
5		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/06/2005	11/03/2005	0,00			
6		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/2005	11/03/2005	0,00			
7		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/08/2005	04/04/2005	0,00			
8		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/09/2005	04/04/2005	0,00			
9		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2005	30/09/2005	0,00			
10		25,39		0,00	0,00	0,00	0,00	10/11/2005	03/11/2005	0,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO**  
**DIV. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CADASTRO**

ID: paulo.novaes  
 06/10/23 16:30  
 Exercício: 2023  
 Página: 2/2

JL SOFT		IPTU - EXTRATO GERAL			
<b>Cadastro:</b>	34150	<b>Inscrição Cadastral:</b>	920615.40.0139.01.0	<b>Inscrição Anterior:</b>	920611.069.0130 (ITR)
<b>Proprietário:</b>	ERCI DE JESUS SILVA	<b>Compromissário:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	133.668.988-95	<b>CPF/CNPJ:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Endereço do Imóvel:</b>	Avenida João Felizardo, 340	<b>Bairro:</b>	Inhuguvira	<b>Quadra</b>	<b>Lote:</b>

DEMONSTRATIVO DO(S) PARCELAMENTO(S)									
11	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/12/2005	02/12/2005		25,39
12	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2006	03/01/2006		25,39
13	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/02/2006	02/02/2006		25,39
14	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2006	02/03/2006		25,39
15	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2006	04/04/2006		25,39
16	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/05/2006	03/05/2006		25,39
17	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/06/2006	02/06/2006		25,39
18	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/2006	04/07/2006		25,39
19	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/08/2006	02/08/2006		25,39
20	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/09/2006	04/09/2006		25,39
21	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2006	03/10/2006		25,39
22	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10/11/2006	03/11/2006		24,90
	<b>558,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>558,09</b>

CAJATI, 6 de Outubro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: PAULO ERINILSON NOVAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E723-B123-143C-D5A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ERINILSON NOVAES (CPF 285.XXX.XXX-98) em 06/10/2023 16:52:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E723-B123-143C-D5A9>

**Memorando 11- 15.375/2023**

**De:** Luciano M. - SEFIT-DFTA

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 06/10/2023 às 17:10:50

Prezada [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#)

Segue a ficha cadastral e extrato de débitos, conforme solicitação em Despacho 7- 15.375/2023.

—  
—

**Luciano Lisboa Mansur**

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

**Memorando 12- 15.375/2023**

**De:** Gabriel F. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Ana L.

**Data:** 11/10/2023 às 14:35:35

Prezado,

Gostaria de informar que o processo de contratação encontra-se em andamento no âmbito do Processo Administrativo 831/2023.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Memorando 13- 15.375/2023**

**De:** Ana L. - SEDS-DAAF

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

**Data:** 16/11/2023 às 12:30:36

Prezado Gabriel

Entendo que o novo contrato já foi celebrado conforme consta no memorando 14.317/2023 despacho 9, porém não informa o nº do contrato para controle de vigência . Poderia confirmar tal informação por favor.

Atenciosamente

—

**Ana Lúcia de Lara**

*Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro*

**Memorando 14- 15.375/2023**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Ana L.

**Data:** 16/11/2023 às 13:27:04

Prezada,

Segue em anexo o contrato 168/2023, referente a locação do CRAS Vila Antunes.

Informo que o contrato teve seu início em 16 de Outubro de 2023 com vigência de 12 (doze) meses, tendo por fim a data de 15 de Outubro de 2024.

Atenciosamente.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Anexos:**

168\_2023\_Tereza\_Cras\_Vila\_Antunes\_Venc15\_10\_2024.pdf

CONTRATO Nº 168/2023

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**

Por este Instrumento Contratual de Locação de imóvel residencial, de um lado a Sra. **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, de nacionalidade brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº23.219.334-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 152.130.918-30, residente e domiciliada na Rua Rio Palmital, nº 177-MD01- São José dos Pinhais (83055-055), doravante designada simplesmente "**Locador**", e, de outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), doravante designado simplesmente "**Locatária**"; têm entre si, como justo e acertado sob Processo nº 831/2023 1DOC, Dispensa Licitação sob nº 025/2023 em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, o presente Contrato Particular de Locação de Imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula 1ª.** O **Locador**, por meio de seu representante legal, proprietário do imóvel residencial urbano localizado na Avenida João Felizardo, nº 340, casa 01- Bairro Vila Antunes - neste Município, Estado de São Paulo, dá em locação à **Locatária**, o qual se encontra em perfeitas condições de conservação, segurança e uso.

**Parágrafo único.** A **Locatária** neste ato fica ciente e concorda que a entrada de acesso ao imóvel ora objeto da locação é compartilhada com outros dois imóveis.

**Cláusula 2ª.** O prazo de locação do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, com vigência a iniciar em **16 de Outubro de 2023** e término em **15 de Outubro de 2024**, data em que a **Locatária** se compromete a restituir o imóvel locado.

**Cláusula 3ª.** Caso haja interesse entre as partes na renovação ou não renovação do presente Contrato, deverão até 30 (trinta) dias antes de seu término, notificar a outra parte sobre sua intenção. Em caso de consenso será elaborado novo Instrumento ou um "**Termo de Aditamento**", cujo prazo, condições e valor do novo aluguel, reajustado anualmente, conforme o índice do INPC ou outro que o substitua, serão ali definidos, na ocasião, pelas partes contratantes.

**Parágrafo único.** A fiscalização da execução dos trabalhos para fins dessa locação, bem como a renovação do referido Contrato será exercida pela **Locatária**, designando como Gestor do contrato o servidor **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e a responsável pela fiscalização será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, conforme dispõe a Portaria nº 1463/2023 de 16/10/2023, zelando pelo seu cumprimento, solicitando a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **Locatária**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

**Cláusula 4ª.** O valor total do aluguel será de **R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, pagáveis, mensalmente o valor de **R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, a ser pago todo dia **15 (quinze)** de cada mês.

*Tereza de Souza Albers*

*Valdir S. Al...*

**CONTRATO Nº 168/2023**

**Parágrafo único.** A não observância do prazo estabelecido na cláusula quarta, implicará na incidência de multa diária de 1% sobre o valor do aluguel, até o limite de 20%, acrescido de juros de mora de 1% ao mês ou fração e atualização monetária.

**Cláusula 5ª** O atraso no pagamento de 03 (três) aluguéis consecutivos, implicará na rescisão do presente Contrato de Locação, que deverá ser promovido mediante Notificação Extrajudicial ou Ação de Despejo.

**Cláusula 6ª** Fica expressamente convencionado que o imóvel locado será utilizado pela **Locatária** exclusivamente para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, sendo vedada a alteração desta finalidade, sem prévio aviso e consentimento expresso do Locador.

**Parágrafo único.** A **Locatária**, a suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para o exercício da atividade que irá desenvolver no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática de sua atividade.

**Cláusula 7ª** A cessão/empréstimo ou sublocação desse Contrato, a qualquer título, não poderá ser feita sem a expressa anuência do **Locador**, sob pena de incidência na multa estipulada na Cláusula 16, sem prejuízo de sua imediata rescisão.

**Cláusula 8ª** Correrão por conta da **Locatária**:

a) todas as despesas com o consumo de água, energia elétrica e outras ligadas ao uso do imóvel que permanecerá em seu nome da **Locatária** durante a vigência do contrato, providenciando no seu desligamento, por ocasião da devolução do imóvel, quando então deverá apresentar as últimas contas de seu consumo.

§ 1º O não pagamento dos encargos e despesas mencionadas no item "a", na época determinada, acarretará a rescisão do presente Contrato;

§ 2º Com exceção das obras que importem na estrutura do imóvel, todas as demais ficarão a cargo da **Locatária** que se obrigará a mantê-lo juntamente com seus acessórios, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação. Obrigar-se-á, ainda, a **Locatária**, finda ou rescindida a locação, a efetuar por sua exclusiva conta os reparos necessários a fim de que o imóvel seja restituído ao **Locador** nas condições em que obteve, conforme disposto no Laudo de Avaliação para fins de Locação, podendo ficar dispensado dessa obrigação se o **Locador** assim o desejar.

§ 3º O **Locador** responsabiliza-se pela manutenção estrutural do imóvel, desde que seja notificado por escrito no máximo 15 (quinze) dias após a ocorrência do dano, ficando a **Locatária** responsável pela manutenção, após esse prazo.

§ 4º O Laudo de Avaliação para fins de Locação deverá ter a ciência do **Locador** e a critério deste, constará as observações pertinentes às características do imóvel, inclusive às qualitativas (marcas, cores, etc.) que, quando da devolução, só serão atendidas se houver do **Locador**, comprovação de sua aplicação no imóvel.

*Tereza de Souza Alves*

*Valdir S. AP*

**CONTRATO Nº 168/2023**

**Cláusula 9ª** Fica o imóvel locado descrito na Cláusula Primeira, isento da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme previsto no artigo 148, inc. VII do Código Tributário Municipal de Cajati.

**Cláusula 10 A Locatária** poderá fazer no imóvel locado, às suas expensas, as necessárias modificações dentre as obras de adaptação ao normal exercício de sua atividade, desde que não afetem sua estrutura e finalidade. As benfeitorias introduzidas pela **Locatária** ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuadas apenas, as que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

**Cláusula 11** Haverá rescisão contratual se houver quaisquer ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel locado.

**Cláusula 12 A Locatária** permitirá desde já ao **Locador**, examinar e vistoriar o imóvel locado, a cada 90 (noventa) dias após assinatura deste Contrato, sempre que entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, a fim de certificar-se do seu estado de conservação.

§ 1º Na forma da Lei, ficará assegurada a **Locatária** o direito de preferência para aquisição do imóvel nas mesmas condições oferecido a terceiros, devendo para tanto dar sua resposta dentro de 30 (trinta) dias contados da Notificação da venda enviada pelo Locador.

§ 2º Se o imóvel locado for colocado à venda, a **Locatária** não exercendo seu direito de preferência, deverá permitir que os possíveis interessados na sua compra o visitem em dias e horários previamente estabelecidos entre ele e o **Locador**.

§ 3º Ficará rescindido o presente Contrato se ocorrer venda judicial do imóvel, objeto da presente locação, ficando o comprador obrigado a respeitar o prazo contratual caso haja a venda não se dê por meio judicial.

**Cláusula 13 A Locatária** responsabiliza-se pela manutenção estrutural do imóvel locado e, caso venha a ocorrer danos causados por acidentes estruturais no prédio devido a vandalismo, furto, roubo ou arrombamento, será por conta do **Locador** os prejuízos, não cabendo a **Locatária** nenhuma responsabilidade nestas ou quaisquer circunstâncias, desde que a **Locatária** não concorra com o dano.

**Cláusula 14 A Locatária** não poderá sublocar, transferir, emprestar total ou parcialmente para terceiros o imóvel locado, no todo ou em parte, sem o consentimento escrito do **Locador**, sob pena de multa da Cláusula 16, podendo acarretar a rescisão contratual. A **Locatária** ficará expressamente autorizada a colocar cartazes ou letreiros, nas partes externas do imóvel, de modo a demonstrar sua existência no local e a atividade mercantil ali exercida, desde que não o danifique.

**Cláusula 15** Os casos omissos no presente Instrumento contratual serão regidos pela Lei nº 8.245/91, alterada pela Lei nº 12.112/2009.

**Cláusula 16** Estipular-se-á multa equivalente a 02 (dois) aluguéis vigentes na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais; ressalvado o caso de devolução antecipada do imóvel pela **Locatária** ao **Locador**, quando então, pagará ao **Locador** a multa de 20% dos aluguéis restantes para o fim do contrato.

*Tereza de Souza Alves*

*Valdir S. Al*

**CONTRATO Nº 168/2023**

§ 1º O pagamento da multa acima pactuada não eximirá a **Locatária** de solver os aluguéis e encargos vencidos, nem de ressarcir os danos que, porventura, vier a causar ao imóvel;

§ 2º Tudo quanto for devido em razão deste Contrato será cobrado por via executiva, ou Ação apropriada, respondendo a parte devedora, além do principal e multa, por todas as despesas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios.

**Cláusula 17** As adaptações ou benfeitorias removíveis promovidas pela **Locatária** deverão, ao término da locação, serem desfeitas às suas expensas, restituindo-se o imóvel ao estado anterior, se o **Locador** o solicitar. Desatendida a solicitação, o **Locador** mandará executar os serviços de desfazimento por conta da **Locatária**. Enquanto não estiverem concluídos esses serviços, continuará a **Locatária** obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.

**Cláusula 18** O recurso financeiro para atendimento ao objeto correrá por conta de recursos provenientes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI e será atendido pela dotação codificada sob nº:

Locação de Imóvel para Atender Rede Física da Assistência Social -08.244.0035-1080  
Outros Serviços de Terceiros - 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica

**Cláusula 19** As partes elegem o foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais.

E por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de imóvel residencial urbano em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

Cajati (SP), 16 de Outubro de 2023.

**TEREZA DE SOUZA ALBERS**

Locador



**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati/SP

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**

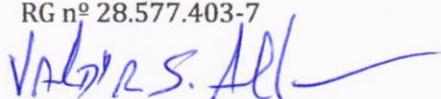
RG nº 42.146.382-X

**Gabriel Orbeli França**

RG nº 45.944.140-1

**Valdir de Souza Albers**

RG nº 28.577.403-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: TEREZA DE SOUZA ALBERS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 168/2023**

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado Avenida João Felizardo, nº 340- Bairro Vila Antunes – neste Município para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 16 de Outubro de 2023.**

*Tereza de Souza Albers*  
*Valdir S. All*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: TEREZA DE SOUZA ALBERS

Cargo: Locadora

CPF: 152.130.918-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Tereza de Souza Albers*

*Valdir S. All*

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Tereza de Souza Alves*  
*Valores. AL*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A287-3931-1415-5EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/10/2023 08:11:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 18/10/2023 11:55:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2023 13:33:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 18/10/2023 13:36:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

*Renata de Souza Alves*

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A287-3931-1415-5EFE>

*Valdir S. AL*

**Memorando 15- 15.375/2023**

**De:** Ana L. - SEDS-DAAF

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

**Data:** 24/11/2023 às 10:31:05

Ciente.

—

**Ana Lúcia de Lara**

*Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro*

**Proc. Administrativo 1- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/10/2023 às 11:37:46

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_12474\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/10/2023 11:54:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB0C-2DF0-805E-19A9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12474 Ano: 2023 Data: 06/10/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SOCIAL  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./ Var.:** 510.0000  
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Aplicação: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP

Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Justificativa: Considerando o encerramento do Contrato nº 100/2022, qual teve seu período de vigência de 24/06/2022 a 24/06/2023, solicitamos de Vossa Senhoria a celebração de um novo contrato de locação do imóvel localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, para fins de continuação da sede do CRAS I - Casa da Família Vila Antunes, por um período de 12 (doze) meses. O que motiva a locação é falta de local apropriado para o funcionamento imprescindível do citado CRAS enquanto aguardamos a finalização da construção do prédio próprio para mesma finalidade. Considerando a manifestação de interesse e aceite da proprietária Sra.Tereza de Souza Albers, conforme Ofício 1.975/2023 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA O CRAS VILA ANTUNES (Tereza de Souza Albers) quanto nova celebração dentro da mesma proposta e condicionalidade do contrato anterior, apenas requerendo que este sofra o reajuste pelo INPC de acordo com a lei, no valor mensal do aluguel que anteriormente era de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Manifestamos assim também nossas necessidades e interesse e para maior celeridade no processo, se possível considerar a mesma avaliação do Imóvel do contrato anterior. Memorando nº 15.375/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	12,000000	MÊS	44.25308	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP

CAJATI, 6 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB0C2DF0-805E-19A9> e informe o código EB0C2DF0-805E-19A9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB0C-2DF0-805E-19A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/10/2023 11:54:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB0C-2DF0-805E-19A9>

**Proc. Administrativo 2- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 06/10/2023 às 12:14:56

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/10/2023 13:10:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D88-1E96-903C-7B0F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 2011/2023

Página: 1/1

Processo: 831/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 18.648,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 6 de Outubro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D88-1E96-903C-7B0F> e informe o código 7D88-1E96-903C-7B0F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D88-1E96-903C-7B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/10/2023 13:10:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D88-1E96-903C-7B0F>

## Proc. Administrativo 3- 831/2023

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/10/2023 às 08:40:19

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

**Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

BOM DIA,

SEGUIE A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_389.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b> SETOR CONTÁBIL JL SOFT	NOTA <b>389</b>	ANO <b>2023</b>
	DATA DE EMISSÃO <b>10/ 10/ 2023</b>	FICHA <b>1481</b>

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	SOLANGE.ROSA
<b>Aplicação:</b>	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	831/2023
<b>Variação:</b>		<b>VALIDADE</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Dispensa
<b>Unid. Orçamentária:</b>	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
<b>Função:</b>	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>SubFunção:</b>	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa:</b>	0035 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Projeto/ Atividade:</b>	1080 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SOCIAL		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
CAJATI	SP	11950000	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>
Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP. (FOI REALIZADO A PREVISÃO PARA 03 MESES, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024).

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	4.662,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>4.662,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO DA RESERVA: 4.662,00</b> (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
---

SOLANGE ROSA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FA3-8F54-1F50-ABD5> e informe o código 8FA3-8F54-1F50-ABD5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FA3-8F54-1F50-ABD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 10/10/2023 08:40:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FA3-8F54-1F50-ABD5>

**Proc. Administrativo 4- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/10/2023 às 10:03:22

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	10/10/2023 10:14:38	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F6E3-E05E-C4B4-3836**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2011/2023

Exercício: 2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CAJATI, 10 de Outubro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F6E3-E05E-C4B4-3836> e informe o código F6E3-E05E-C4B4-3836





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6E3-E05E-C4B4-3836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 10/10/2023 10:14:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F6E3-E05E-C4B4-3836>

**Proc. Administrativo 5- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 11/10/2023 às 05:52:19

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/10/2023 08:09:35	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49CA-D9DE-0322-2408**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 11 de outubro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 12474/2023 – Ano: 2023 – Data: 06/10/2023**

**Objeto: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 11 de outubro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49CA-D9DE-0322-2408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/10/2023 08:09:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49CA-D9DE-0322-2408>

**Proc. Administrativo 6- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 11/10/2023 às 09:48:12

Bom dia! Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, submeto o procedimento à Assessoria Jurídica para parecer sobre a dispensa pleiteada, para posterior envio à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DISPENSA\_LOCACAO\_IMOVEL\_CRAS\_VILA\_ANTUNES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/10/2023 10:23:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **550C-C37E-EC45-2AA1**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 831/ 2023 1 DOC**

Entendo como possível a realização de Dispensa Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, a favor de **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, referente à Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, submeto o ato à Assessoria Jurídica para parecer sobre o assunto, para posterior envio à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cajati/ SP, 11 de outubro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 550C-C37E-EC45-2AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 10:23:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/550C-C37E-EC45-2AA1>

## Proc. Administrativo 7- 831/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 11/10/2023 às 11:58:27

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

**Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

Prezado!

Segue minha manifestação técnica ao procedimento de dispensa apresentado.

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Anexos:**

Dispensa\_Locacao\_CRAS\_Vila\_Antunes.pdf

## MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

### **Dispensa de Licitação** **Processo nº 831/2023**

Trata-se de ‘Dispensa de Licitação’, que tem por objeto a **“locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, pelo período de 12 (doze) meses”**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Em proêmio insta consignar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando se pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Suprema Carta.

Porém, a Lei nº 8.666/93, que regulamentou o dispositivo invocado, dispõe sobre as hipóteses de dispensa em seu art. 24, que no caso *sub examine*, a contratação pretendida se enquadra no art. 24, inciso X, que proclama sobre a hipótese de incidência de dispensa, *litteris*:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

[...];

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização**

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Já a nova lei de Licitação, a 14.133/2021, passou a entender a locação como situação de inexigibilidade e assim, passou a prevê-la nesse campo, notadamente em seu art.74, inciso V, como se denota:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – {...};

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Tanto pela dispensa (lei anterior e ora adotada), quanto pela inexigibilidade (lei nova), os requisitos para esse tipo de licitação permanecem inalterados e com as mesmas formalidades exigidas.

No presente caso, está demonstrado assim os objetivos da proponente a ser contratada e que o imóvel objeto da dispensa pode ser locado à Administração. A locação atenderá à instalação do CRAS da Vila Antunes, setor de suma importância e imprescindibilidade para a saúde pública do município contando a divisão de seus bairros e comunidades.

Assim, a legislação de regência prevê que sendo o imóvel pretendido útil para o atendimento das finalidades a que se propõe o ente público interessado e, estando o preço sugerido dentro do praticado pelo e no mercado, sua contratação através do Instrumento de Contrato de Locação, pode se dar por meio de dispensa de licitação, **desde que, frise-se, não exista outros nas mesmas condições de competitividade dentro da área em que se pretende locar.**

Doutra banda, precisa se levar em consideração a localização ou às necessidades de instalação dos serviços, como condicionantes para a locação, logística e etc.

Desta forma, atendendo este processo a todas as exigências legais para a sua consecução, opino **FAVORAVELMENTE** à dispensa de licitação proposta para a locação do imóvel pela Prefeitura pelo prazo de **12 meses**, estando regular o procedimento apresentado, pode ter sua regular tramitação desde que satisfeitos e cumpridos todos os demais requisitos exigidos na norma de regência.

*Salvo melhor juízo*, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 11 de outubro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**  
*Assinado Eletronicamente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBA9-1513-F0AE-27BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 11/10/2023 11:59:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBA9-1513-F0AE-27BE>

**Proc. Administrativo 8- 831/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 11/10/2023 às 13:47:32

Boa tarde!

Segue para conhecimento e manifestação.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Proc. Administrativo 9- 831/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 11/10/2023 às 13:47:42

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

Segue o procedimento para apreciação e manifestação face ao Parecer Jurídico emitido no despacho anterior.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27F5-BEF7-5961-4BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/10/2023 13:47:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27F5-BEF7-5961-4BF4>

## Proc. Administrativo 10- 831/2023

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 11/10/2023 às 15:23:43

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

**Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 07) e opino favoravelmente a contratação.

Cordialmente,

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD0D-E2E0-30CD-3F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 11/10/2023 15:24:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD0D-E2E0-30CD-3F5A>

**Proc. Administrativo 11- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 11/10/2023 às 15:30:06

Anexo para assinatura digital a ratificação do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DISPENSA\_LOCACAO\_IMOVEL\_CRAS\_VILA\_ANTUNES\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/10/2023 15:34:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E45F-45C6-8FAD-0954**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 831/ 2023 1 DOC**

DISPENSO, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, a favor de **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, referente à Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 11 de outubro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E45F-45C6-8FAD-0954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/10/2023 15:34:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E45F-45C6-8FAD-0954>

**Proc. Administrativo 12- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/10/2023 às 16:06:27

Anexo aos autos a publicação da ratificação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_000884.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/10/2023 16:06:43	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	11/10/2023 17:19:58	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81C1-FA4C-9A7F-6188**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 831/2023 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, referente à Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 11 de outubro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural**

Em 11 / 10 / 2023

Rodrygo R. P. Botaro  
Responsável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E45F-45C6-8FAD-0954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/10/2023 15:34:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E45F-45C6-8FAD-0954>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81C1-FA4C-9A7F-6188> e informe o código 81C1-FA4C-9A7F-6188





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81C1-FA4C-9A7F-6188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/10/2023 16:06:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 11/10/2023 17:19:56  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81C1-FA4C-9A7F-6188>

## Proc. Administrativo 13- 831/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/10/2023 às 08:25:17

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

Anexo aos autos a publicação da ratificação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_ratificacao\_dispensa\_predio\_cras.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40A-3CBE-7DA1-0596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/10/2023 08:25:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D40A-3CBE-7DA1-0596>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Fiscalização Tributária e

**Arrecadação** ..... 2

Cancelamento De Dívidas ..... 2

#### Departamento de Suprimentos

Extrato ..... 4

Ratificação ..... 6

#### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 8

Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... 8

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias ..... 12

#### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 37

Notificações ..... 37

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 831/ 2023 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, a favor de **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, referente à Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 11 de outubro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E45F-45C6-8FAD-0954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/10/2023 15:34:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E45F-45C6-8FAD-0954>

**Proc. Administrativo 14- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 16/10/2023 às 08:53:06

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do Contrato do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_contratos\_168\_2023\_JAILTON.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/10/2023 08:53:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **46AD-167D-EB1A-AEC7**

MEMORANDO Nº 213/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 16 de outubro de 2023.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CONTRATO Nº 168/ 2023**  
**16/ 10/ 2023**

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a **TEREZA DE SOUZA ALBERS** referente à Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.

**SEGUINTESDADOS:**

**CPF / MF:** 152.130.918-30  
**ENDEREÇO:** Rua Rio Palmital nº 177 - MDO1 - São José dos Pinhais - PR (83085-240)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme padrão da Prefeitura em caso de locação.  
**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme padrão da Prefeitura em caso de locação.  
**DATA DO EMPENHO:** 16 de outubro de 2023.  
**PROCESSO Nº:** 831/ 2023 1DOC  
**MODALIDADE:** Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, sob nº 025/ 2023.  
**RESPONSÁVEL:** Sra. Tereza de Souza Albers, portadora do RG 23.219.334-4, CPF nº 152.130.918-30, residente e domiciliada à Rua Rio Palmital nº 177 - MDO1 - São José dos Pinhais - PR (83085-240)  
**OBSERVAÇÕES:** Conforme Parecer da Comissão de Avaliação de Imóveis. Portaria nº 1.463/ 2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0035-1080 - Locação de Imóvel para Atender Rede Física da Assistência Social - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1.481  
**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>152.130.918-30</u>
Nome do Contratado: <u><b>TEREZA DE SOUZA ALBERS</b></u>
Responsável: <u>Sra. Tereza de Souza Albers, portadora do RG 23.219.334-4, CPF nº 152.130.918-30, residente e domiciliada à Rua Rio Palmital nº 177 - MDO1 - São José dos Pinhais - PR (83085-240)</u>
Endereço: <u>Rua Rio Palmital nº 177 - MDO1 - São José dos Pinhais - PR (83085-240)</u>
Número do Contrato: <u>168/ 2023</u>
Data de assinatura: <u>16/ 10/ 2023</u>
Tipo de objeto: <u>Locação de imóvel</u>
Objeto: <u>Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.</u>
Data início da vigência: <u>16/ 10/ 2023</u>

Data término da vigência: <u>15/ 10/ 2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme padrão da Prefeitura em caso de locação.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), anuais</u>
Fonte de recurso: <u>08.244.0035-1080 – Locação de Imóvel para Atender Rede Física da Assistência Social – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 718.</u>
Houve licitação: ( ) sim ( x ) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.</u>
Processo: <u>831/ 2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>18.648,00</u>
Número de Proponentes: <u>NSA</u>
Número de Habilitados: <u>NSA</u>
Número de Classificados: <u>NSA</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não
e-mail: <u>valdir.albers@hotmail.com</u>
Telefone: <u>(41)98465-8061</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46AD-167D-EB1A-AEC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/10/2023 08:53:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46AD-167D-EB1A-AEC7>

**Proc. Administrativo 15- 831/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/10/2023 às 08:54:10

Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, visando seu posterior empenho contábil.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Pedidos\_locacao\_cras\_7692\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/10/2023 09:04:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C475-96C2-A638-F7DF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 7692/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 25/2023

Processo/ Ano: 831 / 2023 Requisição Nro.: 12474/2023 Contrato: 168/2023  
Id. Licitação AUDESP: 2023000000329  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ficha: 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SOC Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO  
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA  
Aplicação: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
Tipo de Objeto: Locação de Imóveis  
Objeto: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS  
Fantasia:  
Contato: Fone: (41)98465-8061 Fax:  
Endereço: End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1 Ipê E-mail:  
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS Cep: 83085240 Estado: PR  
Cnpj/ Cpf: 15213091830 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	MÊS	44.25308-0	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	1.554,0000	6.216,00

Valor Total: 6.216,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 6.216,00

CAJATI, 16 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C475-96C2-A638-F7DF> e informe o código C475-96C2-A638-F7DF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C475-96C2-A638-F7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/10/2023 09:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C475-96C2-A638-F7DF>

## Proc. Administrativo 16- 831/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 16/10/2023 às 09:20:26

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP**

Bom dia! Encaminho o pedido do procedimento para fins de empenho contábil.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

emissao\_C47596C2A638F7DF55B4259A\_proc\_administrativo\_15\_831\_2023\_assinado\_versaolImpressao.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC39-3660-9B67-CE13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/10/2023 09:20:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC39-3660-9B67-CE13>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 7692/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 25/2023

Processo/ Ano: 831 / 2023 Requisição Nro.: 12474/2023 Contrato: 168/2023  
 Id. Licitação AUDESP: 2023000000329  
 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
 Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
 Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Ficha: 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SOC Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
 Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
 Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
 Variação FR.: 0  
 Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA  
 Aplicação: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
 Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
 Tipo de Objeto: Locação de Imóveis  
 Objeto: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
 Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS  
 Fantasia:  
 Contato: Fone: (41)98465-8061 Fax:  
 Endereço: End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1 Ipê E-mail:  
 Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS Cep: 83085240 Estado: PR  
 Cnpj/ Cpf: 15213091830 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
 Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
 Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
 Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	MÊS	44.25308-0	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	1.554,0000	6.216,00

Valor Total: 6.216,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 6.216,00

CAJATI, 16 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
 Diretora do Departamento de Suprimentos  
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C475-96C2-A638-F7DF> e informe o código C475-96C2-A638-F7DF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C475-96C2-A638-F7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/10/2023 09:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C475-96C2-A638-F7DF>

**Proc. Administrativo 17- 831/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 19/10/2023 às 15:16:43

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 10703**, referente ao **pedido 7692**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**Anexos:**

EMPENHO\_10703.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		NOTA	10703/000	ANO	2023
		DATA DE EMISSÃO	16/10/2023	FICHA	1481
JL SOFT					
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		USUÁRIO AMANDA.NOVAES		
<b>Aplicação:</b>	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST		
<b>Variação:</b>	0		DÍVIDA		
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO		PROCESSO	831/2023	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CONTRATO Nº	168/2023	
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		VENCIMENTO		
<b>Função:</b>	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		MODALIDADE		
<b>SubFunção:</b>	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Dispensa 25/2023		
<b>Programa:</b>	0035 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDAMENTO LEGAL		
<b>Projeto/Atividade:</b>	1080 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SO		Art. 24, X, Lei 8666/93		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		PEDIDO	07692/000-2023	
<b>Elemento Despesa:</b>	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		CENTRO DE CUSTO		
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA				
<b>Convênio:</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
13459	TEREZA DE SOUZA ALBERS		152.130.918-30		
<b>ENDEREÇO</b>			<b>BAIRRO</b>		
End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1			Ipê		
<b>CIDADE</b>			<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS			PR	83085240	(41)98465-8061
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>		<b>TIPO CONTA</b>
104 - CEF		1266-	13-00069443-8		Poupança
<b>APLICAÇÃO:</b> Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)					
<b>Entrega</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA				
					MECMA)
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
001	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	MÊS	4,0000	1.554,00	6.216,00
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>6.216,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>		<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>		<b>VALOR DO EMPENHO</b>	
20.041,47		12.146,16		6.216,00	
				<b>SALDO ATUAL</b>	
				1.679,31	
<b>Dir. Deptº. Finanças</b>			<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		
____/____/____			____/____/____		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		

**Proc. Administrativo 18- 831/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/10/2023 às 15:17:24

PREZADOS,

POR FAVOR, FAZER OS PEDIDOS PARCIAIS.

**Proc. Administrativo 19- 831/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 20/10/2023 às 10:46:36

Bom dia!

Seguem pedidos parciais para emissão de empenhos.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

pedido\_7692\_1.pdf

pedido\_7692\_2.pdf

pedido\_7692\_3.pdf

pedido\_7692\_4.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/10/2023 10:48:41	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88A3-8ABC-B729-437A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 7692/1-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 25/2023

Processo/Ano: 831 / 2023 Requisição Nro.: 13063/2023 Contrato: 168/2023  
Id. Licitação AUDESP: 2023000000329  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ficha: 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SO Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Sub-Elemento: 15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
Aplicação: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
Tipo de Objeto: Locação de Imóveis  
Objeto: Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS  
Fantasia:  
Contato: Fone: (41)98465-8061 Fax:  
Endereço: End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1 Ipê E-mail:  
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS Cep: 83085240 Estado: PR  
Cnpj/Cpf: 15213091830 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	MÊS	44.25308-0	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	1.554,0000	1.554,00

Valor Total: 1.554,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.554,00

CAJATI, 20 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88A3-8ABC-B729-437A> e informe o código 88A3-8ABC-B729-437A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

**Pedido Parcial:** 7692/2-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 25/2023

**Processo/Ano:** 831 / 2023 **Requisição Nro.:** 13064/2023 **Contrato:** 168/2023  
**Id. Licitação AUDESP:** 2023000000329  
**Usuário Requisição:** ROSE.SANTOS  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Ficha:** 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SO **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Sub-Elemento:** 15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Aplicação:** Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
**Observação:** Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
**Tipo de Objeto:** Locação de Imóveis  
**Objeto:** Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

**Fornecedor:** 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS  
**Fantasia:**  
**Contato:** **Fone:** (41)98465-8061 **Fax:**  
**Endereço:** End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1 Ipê **E-mail:**  
**Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS **Cep:** 83085240 **Estado:** PR  
**Cnpj/Cpf:** 15213091830 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	MÊS	44.25308-0	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	1.554,0000	1.554,00

**Valor Total:** 1.554,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.554,00

CAJATI, 20 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88A3-8ABC-B729-437A> e informe o código 88A3-8ABC-B729-437A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

**Pedido Parcial:** 7692/3-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 25/2023

**Processo/Ano:** 831 / 2023 **Requisição Nro.:** 13065/2023 **Contrato:** 168/2023  
**Id. Licitação AUDESP:** 2023000000329  
**Usuário Requisição:** ROSE.SANTOS  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Ficha:** 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SO **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Sub-Elemento:** 15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Aplicação:** Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
**Observação:** Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
**Tipo de Objeto:** Locação de Imóveis  
**Objeto:** Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

**Fornecedor:** 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS  
**Fantasia:**  
**Contato:** **Fone:** (41)98465-8061 **Fax:**  
**Endereço:** End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1 Ipê **E-mail:**  
**Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS **Cep:** 83085240 **Estado:** PR  
**Cnpj/Cpf:** 15213091830 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** **Dt. Vencimento:**

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
**Cnpj/Cpf:** 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO  
**Endereço:** PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	MÊS	44.25308-0	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	1.554,0000	1.554,00

**Valor Total:** 1.554,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.554,00

CAJATI, 20 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88A3-8ABC-B729-437A> e informe o código 88A3-8ABC-B729-437A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

**Pedido Parcial:** 7692/4-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 25/2023

**Processo/Ano:** 831 / 2023 **Requisição Nro.:** 13066/2023 **Contrato:** 168/2023  
**Id. Licitação AUDESP:** 2023000000329  
**Usuário Requisição:** ROSE.SANTOS  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Ficha:** 1481 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SO **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Sub-Elemento:** 15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Aplicação:** Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
**Observação:** Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
**Tipo de Objeto:** Locação de Imóveis  
**Objeto:** Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

**Fornecedor:** 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS  
**Fantasia:**  
**Contato:** **Fone:** (41)98465-8061 **Fax:**  
**Endereço:** End. Rua Rio Palmital n 177 MDO1 Ipê **E-mail:**  
**Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS **Cep:** 83085240 **Estado:** PR  
**Cnpj/Cpf:** 15213091830 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	MÊS	44.25308-0	Locação do imóvel para fins de continuidade da instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP	1.554,0000	1.554,00

**Valor Total:** 1.554,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.554,00

CAJATI, 20 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88A3-8ABC-B729-437A> e informe o código 88A3-8ABC-B729-437A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88A3-8ABC-B729-437A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/10/2023 10:48:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88A3-8ABC-B729-437A>

**Proc. Administrativo 20- 831/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 20/10/2023 às 13:47:18

PREZADA,

VERIFICANDO O RELATÓRIO DE PAGAMENTO DA SR<sup>a</sup> **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, O ÚLTIMO PAGAMENTO FOI EM **15/06 DE 2023**, FICANDO EM DESCOBERTO OS MESES DE **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO**, COMO FOI FEITO APENAS 4 PARCIAIS OS MESES DE **NOVEMBRO E DEZEMBRO** IRÃO FICAR SEM PARCIAIS, PEÇO QUE SEJA FEITO ESSES DOIS PARCIAIS PARA FINALIZAR O ANO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

**Anexos:**

RELATORIO\_DE\_PAGTO\_2023.pdf

Visto: \_\_\_\_\_

**Fornecedor:** 13459 - TEREZA DE SOUZA ALBERS

Data	Ficha	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	A. Caixa	N. Fiscal	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
02/01/2023	790	72408/2022		253/0-2023	01	510.000	Global			7.500,00			7.500,00
02/01/2023	790	72408/2022	15/02/2023	253/1-2023	01	510.000	Parcial		022023	1.500,00	1.500,00		7.500,00
02/01/2023	790	72408/2022	15/03/2023	253/2-2023	01	510.000	Parcial		032023	1.500,00	1.500,00		7.500,00
02/01/2023	790	72408/2022	14/04/2023	253/3-2023	01	510.000	Parcial		042023	1.500,00	1.500,00		7.500,00
02/01/2023	790	72408/2022	15/05/2023	253/4-2023	01	510.000	Parcial		052023	1.500,00	1.500,00		7.500,00
02/01/2023	790	72408/2022	15/06/2023	253/5-2023	01	510.000	Parcial		062023	1.500,00	1.500,00		7.500,00
15/02/2023	790	72408/2022	15/02/2023	253/1-2023	01	510.000	Pagamento	1590	022023			1.500,00	6.000,00
15/03/2023	790	72408/2022	15/03/2023	253/2-2023	01	510.000	Pagamento	3068	032023			1.500,00	4.500,00
14/04/2023	790	72408/2022	14/04/2023	253/3-2023	01	510.000	Pagamento	4558	042023			1.500,00	3.000,00
15/05/2023	790	72408/2022	15/05/2023	253/4-2023	01	510.000	Pagamento	6130	052023			1.500,00	1.500,00
15/06/2023	790	72408/2022	15/06/2023	253/5-2023	01	510.000	Pagamento	7884	062023			1.500,00	1.500,00
16/10/2023	1481	831/2023		10703/0-2023	01	510.000	Global			6.216,00			6.216,00
<b>Total Fornecedor:</b>										<b>13.716,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>6.216,00</b>

CAJATI, 20 de Outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
 CPF 124.967.678-97

**Proc. Administrativo 21- 831/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 20/10/2023 às 14:15:49

Boa tarde!

Trata-se de nova contratação. Portanto, esses pedidos são para atendimento a partir da nova contratação, ou seja, dia 16/10.

Quanto aos meses que ficaram sem empenho. verificar junto a Secretaria de Administração.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Proc. Administrativo 22- 831/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 20/10/2023 às 14:16:26

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Proc. Administrativo 23- 831/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/10/2023 às 15:50:18

Ciente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**Proc. Administrativo 24- 831/2023**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/10/2023 às 15:27:37

Prezados,

Encaminho o Contrato assinado,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

TEREZA\_DE\_SOUZA\_ALBERS\_CONTRATO\_168\_2023.pdf

CONTRATO Nº 168/2023

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**

Por este Instrumento Contratual de Locação de imóvel residencial, de um lado a Sra. **TEREZA DE SOUZA ALBERS**, de nacionalidade brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº23.219.334-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 152.130.918-30, residente e domiciliada na Rua Rio Palmital, nº 177-MD01- São José dos Pinhais (83055-055), doravante designada simplesmente "**Locador**", e, de outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), doravante designado simplesmente "**Locatária**"; têm entre si, como justo e acertado sob Processo nº 831/2023 1DOC, Dispensa Licitação sob nº 025/2023 em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, o presente Contrato Particular de Locação de Imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula 1ª.** O **Locador**, por meio de seu representante legal, proprietário do imóvel residencial urbano localizado na Avenida João Felizardo, nº 340, casa 01- Bairro Vila Antunes - neste Município, Estado de São Paulo, dá em locação à **Locatária**, o qual se encontra em perfeitas condições de conservação, segurança e uso.

**Parágrafo único.** A **Locatária** neste ato fica ciente e concorda que a entrada de acesso ao imóvel ora objeto da locação é compartilhada com outros dois imóveis.

**Cláusula 2ª.** O prazo de locação do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, com vigência a iniciar em **16 de Outubro de 2023** e término em **15 de Outubro de 2024**, data em que a **Locatária** se compromete a restituir o imóvel locado.

**Cláusula 3ª.** Caso haja interesse entre as partes na renovação ou não renovação do presente Contrato, deverão até 30 (trinta) dias antes de seu término, notificar a outra parte sobre sua intenção. Em caso de consenso será elaborado novo Instrumento ou um "**Termo de Aditamento**", cujo prazo, condições e valor do novo aluguel, reajustado anualmente, conforme o índice do INPC ou outro que o substitua, serão ali definidos, na ocasião, pelas partes contratantes.

**Parágrafo único.** A fiscalização da execução dos trabalhos para fins dessa locação, bem como a renovação do referido Contrato será exercida pela **Locatária**, designando como Gestor do contrato o servidor **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e a responsável pela fiscalização será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, conforme dispõe a Portaria nº 1463/2023 de 16/10/2023, zelando pelo seu cumprimento, solicitando a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **Locatária**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

**Cláusula 4ª.** O valor total do aluguel será de **R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, pagáveis, mensalmente o valor de **R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, a ser pago todo dia **15 (quinze)** de cada mês.

*Tereza de Souza Albers*

*Valdir S. Al*



**CONTRATO Nº 168/2023**

**Parágrafo único.** A não observância do prazo estabelecido na cláusula quarta, implicará na incidência de multa diária de 1% sobre o valor do aluguel, até o limite de 20%, acrescido de juros de mora de 1% ao mês ou fração e atualização monetária.

**Cláusula 5ª** O atraso no pagamento de 03 (três) aluguéis consecutivos, implicará na rescisão do presente Contrato de Locação, que deverá ser promovido mediante Notificação Extrajudicial ou Ação de Despejo.

**Cláusula 6ª** Fica expressamente convencionado que o imóvel locado será utilizado pela **Locatária** exclusivamente para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, sendo vedada a alteração desta finalidade, sem prévio aviso e consentimento expresso do Locador.

**Parágrafo único.** A **Locatária**, a suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para o exercício da atividade que irá desenvolver no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática de sua atividade.

**Cláusula 7ª** A cessão/empréstimo ou sublocação desse Contrato, a qualquer título, não poderá ser feita sem a expressa anuência do **Locador**, sob pena de incidência na multa estipulada na Cláusula 16, sem prejuízo de sua imediata rescisão.

**Cláusula 8ª** Correrão por conta da **Locatária**:

a) todas as despesas com o consumo de água, energia elétrica e outras ligadas ao uso do imóvel que permanecerá em seu nome da **Locatária** durante a vigência do contrato, providenciando no seu desligamento, por ocasião da devolução do imóvel, quando então deverá apresentar as últimas contas de seu consumo.

§ 1º O não pagamento dos encargos e despesas mencionadas no item "a", na época determinada, acarretará a rescisão do presente Contrato;

§ 2º Com exceção das obras que importem na estrutura do imóvel, todas as demais ficarão a cargo da **Locatária** que se obrigará a mantê-lo juntamente com seus acessórios, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação. Obrigar-se-á, ainda, a **Locatária**, finda ou rescindida a locação, a efetuar por sua exclusiva conta os reparos necessários a fim de que o imóvel seja restituído ao **Locador** nas condições em que obteve, conforme disposto no Laudo de Avaliação para fins de Locação, podendo ficar dispensado dessa obrigação se o **Locador** assim o desejar.

§ 3º O **Locador** responsabiliza-se pela manutenção estrutural do imóvel, desde que seja notificado por escrito no máximo 15 (quinze) dias após a ocorrência do dano, ficando a **Locatária** responsável pela manutenção, após esse prazo.

§ 4º O Laudo de Avaliação para fins de Locação deverá ter a ciência do **Locador** e a critério deste, constará as observações pertinentes às características do imóvel, inclusive às qualitativas (marcas, cores, etc.) que, quando da devolução, só serão atendidas se houver do **Locador**, comprovação de sua aplicação no imóvel.

*Tereza de Souza Albers*

*Valdir S. Albers*

**CONTRATO Nº 168/2023**

**Cláusula 9ª** Fica o imóvel locado descrito na Cláusula Primeira, isento da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme previsto no artigo 148, inc. VII do Código Tributário Municipal de Cajati.

**Cláusula 10** A **Locatária** poderá fazer no imóvel locado, às suas expensas, as necessárias modificações dentre as obras de adaptação ao normal exercício de sua atividade, desde que não afetem sua estrutura e finalidade. As benfeitorias introduzidas pela **Locatária** ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuadas apenas, as que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

**Cláusula 11** Haverá rescisão contratual se houver quaisquer ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel locado.

**Cláusula 12** A **Locatária** permitirá desde já ao **Locador**, examinar e vistoriar o imóvel locado, a cada 90 (noventa) dias após assinatura deste Contrato, sempre que entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, a fim de certificar-se do seu estado de conservação.

§ 1º Na forma da Lei, ficará assegurada a **Locatária** o direito de preferência para aquisição do imóvel nas mesmas condições oferecido a terceiros, devendo para tanto dar sua resposta dentro de 30 (trinta) dias contados da Notificação da venda enviada pelo Locador.

§ 2º Se o imóvel locado for colocado à venda, a **Locatária** não exercendo seu direito de preferência, deverá permitir que os possíveis interessados na sua compra o visitem em dias e horários previamente estabelecidos entre ele e o **Locador**.

§ 3º Ficará rescindido o presente Contrato se ocorrer venda judicial do imóvel, objeto da presente locação, ficando o comprador obrigado a respeitar o prazo contratual caso haja a venda não se dê por meio judicial.

**Cláusula 13** A **Locatária** responsabiliza-se pela manutenção estrutural do imóvel locado e, caso venha a ocorrer danos causados por acidentes estruturais no prédio devido a vandalismo, furto, roubo ou arrombamento, será por conta do **Locador** os prejuízos, não cabendo a **Locatária** nenhuma responsabilidade nestas ou quaisquer circunstâncias, desde que a **Locatária** não concorra com o dano.

**Cláusula 14** A **Locatária** não poderá sublocar, transferir, emprestar total ou parcialmente para terceiros o imóvel locado, no todo ou em parte, sem o consentimento escrito do **Locador**, sob pena de multa da Cláusula 16, podendo acarretar a rescisão contratual. A **Locatária** ficará expressamente autorizada a colocar cartazes ou letreiros, nas partes externas do imóvel, de modo a demonstrar sua existência no local e a atividade mercantil ali exercida, desde que não o danifique.

**Cláusula 15** Os casos omissos no presente Instrumento contratual serão regidos pela Lei nº 8.245/91, alterada pela Lei nº 12.112/2009.

**Cláusula 16** Estipular-se-á multa equivalente a 02 (dois) aluguéis vigentes na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais; ressalvado o caso de devolução antecipada do imóvel pela **Locatária** ao **Locador**, quando então, pagará ao **Locador** a multa de 20% dos aluguéis restantes para o fim do contrato.

*Tereza de Souza Albers*

*Valdir S. Albers*

**CONTRATO Nº 168/2023**

§ 1º O pagamento da multa acima pactuada não eximirá a **Locatária** de solver os aluguéis e encargos vencidos, nem de ressarcir os danos que, porventura, vier a causar ao imóvel;

§ 2º Tudo quanto for devido em razão deste Contrato será cobrado por via executiva, ou Ação apropriada, respondendo a parte devedora, além do principal e multa, por todas as despesas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios.

**Cláusula 17** As adaptações ou benfeitorias removíveis promovidas pela **Locatária** deverão, ao término da locação, serem desfeitas às suas expensas, restituindo-se o imóvel ao estado anterior, se o **Locador** o solicitar. Desatendida a solicitação, o **Locador** mandará executar os serviços de desfazimento por conta da **Locatária**. Enquanto não estiverem concluídos esses serviços, continuará a **Locatária** obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.

**Cláusula 18** O recurso financeiro para atendimento ao objeto correrá por conta de recursos provenientes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI e será atendido pela dotação codificada sob nº:

Locação de Imóvel para Atender Rede Física da Assistência Social -08.244.0035-1080  
Outros Serviços de Terceiros - 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica

**Cláusula 19** As partes elegem o foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais.

E por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de imóvel residencial urbano em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

Cajati (SP), 16 de Outubro de 2023.

**TEREZA DE SOUZA ALBERS**

Locador



**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati/SP

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**

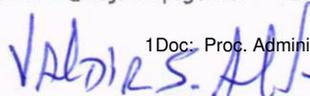
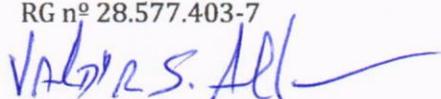
RG nº 42.146.382-X

**Gabriel Orbeli França**

RG nº 45.944.140-1

**Valdir de Souza Albers**

RG nº 28.577.403-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: TEREZA DE SOUZA ALBERS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 168/2023**

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado Avenida João Felizardo, nº 340- Bairro Vila Antunes – neste Município para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 16 de Outubro de 2023.**

*Tereza de Souza Albers*  
*Valdir S. All*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: TEREZA DE SOUZA ALBERS

Cargo: Locadora

CPF: 152.130.918-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Tereza de Souza Albers*

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Tereza de Souza Albers*

*Valdes. AL* \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A287-3931-1415-5EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/10/2023 08:11:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 18/10/2023 11:55:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2023 13:33:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 18/10/2023 13:36:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

*Renata de Souza Alves*

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A287-3931-1415-5EFE>

*Valdir S. AL*

**Proc. Administrativo 25- 831/2023**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/11/2023 às 14:39:41

Prezados,

Encaminho a Portaria e a Publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

D\_O\_E\_CONTRATO\_DO\_MES\_10\_2023\_PUBLICAR\_EM\_NOVEMBRO\_Diario\_Oficial.pdf

Portaria\_1463\_23.pdf



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Extrato de Contratos/aditivos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**Nº 165/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 02/10/2023 **VALOR:**R\$ 76.894,14  
**CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP **VIGÊNCIA:** finalizando em 13/05/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 007/2022 **PROCESSO:** 72092/2022 **PROPONENTE:** 02.

**Nº 166/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 02/10/2023 **VALOR:**R\$ 426.739,00  
**CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para servidores públicos Municipais de Cajati-SP **VIGÊNCIA:** finalizando em 19/06/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 016/2023 **PROCESSO:** 501/2023 1Doc **PROPONENTE:** 01.

**Nº 167/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 02/10/2023 **VALOR:**R\$ 425.422,40  
**CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para os alunos que estudam no Município de Registro/SP, em ensino técnico ou nível superior. **VIGÊNCIA:** finalizando em 03/01/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 008/2022 **PROCESSO:** 72330/2022 **PROPONENTE:** 01.

**Nº 168/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 16/10/2023 **VALOR:**R\$ 18.648,00  
**CONTRATADA:** TEREZA DE SOUZA ALBERS **OBJETO:** Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 025/2023 **PROCESSO:** 831/2023 1DOC **PROPONENTE:** NSA.

**Nº 169/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:**R\$ 58.500,00  
**CONTRATADA:** EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais que irão compor a decoração natalina do Natal Encantado 2023, sendo: Mangueiras de led; Lâmpadas Stroboscópicas de xenônio; Cascatas em led; Kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led; Tubos finos cilíndricos snowfall; Conjuntos de 100 leds pisca -pisca e demais materiais, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 092/2023 **PROCESSO:** 749/2023 1Doc **PROPONENTE:** 17.

**Nº 170/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 19/10/2023 **VALOR:**R\$ 16.600,00  
**CONTRATADA:** BENZER TECNOLOGIA LTDA EPP **OBJETO:** Aquisição de câmara de 120 litros para conservação de vacinas e câmara/ geladeira portátil para transporte e conservação de vacinas destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 100/2023 **PROCESSO:** 72330/2022 **PROPONENTE:** 09.

**Nº 171/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 19/10/2023 **VALOR:**R\$ 98.890,00  
**CONTRATADA:** ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo para atender a Unidade Básica de Saúde Capitão Braz, conforme Termo de Referência - Convênio firmado com o Ministério da Saúde, através da Proposta nº. 13833.213000/1220-01 e habilitada pela Portaria nº. 1159 de 24/05/2022 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 101/2023 **PROCESSO:** 786/2023 1Doc **PROPONENTE:** 12.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**Nº 172/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 19/10/2023 **VALOR:**R\$ 5.700,00  
**CONTRATADA:** LILIANE DA SILVA 07084351655 - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de confecção e fornecimento de placas em ACM, para o Departamento de Mobilidade Urbana do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 097/2023 **PROCESSO:** 774/2023 1Doc  
**PROPONENTE:** 11.

**Nº 173/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 26/10/2023 **VALOR:**R\$ 6.450,00  
**CONTRATADA:** MEGAENSAIO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais a serem realizados pelos servidores da Prefeitura de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 109/2023. **PROCESSO:** 870/2023 1Doc  
**PROPONENTE:** 04.

**Nº 174/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 26/10/2023 **VALOR:**R\$ 2.300,00  
**CONTRATADA:** ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais a serem realizados pelos servidores da Prefeitura de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 109/2023. **PROCESSO:** 870/2023 1Doc **PROPONENTE:** 04.

**Nº 175/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 26/10/2023 **VALOR:**R\$ 5.575,00  
**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DO VALE DO RIBEIRA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais a serem realizados pelos servidores da Prefeitura de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 109/2023. **PROCESSO:** 870/2023 1Doc  
**PROPONENTE:** 04.

**Nº 176/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/10/2023 **VALOR:**R\$ 59.380,00  
**CONTRATADA:** BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais que irão compor a decoração natalina do Natal Encantado 2023, sendo: Mangueiras de led; Lâmpadas Stroboscópicas de xenônio; Cascatas em led; Kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led; Tubos finos cilíndricos snowfall; Conjuntos de 100 leds pisca -pisca e demais materiais, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 092/2023 **PROCESSO:** 749/2023 1Doc  
**PROPONENTE:** 17.

**Nº 177/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/10/2023 **VALOR:**R\$ 9.777,50  
**CONTRATADA:** LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais que irão compor a decoração natalina do Natal Encantado 2023, sendo: Mangueiras de led; Lâmpadas Stroboscópicas de xenônio; Cascatas em led; Kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led; Tubos finos cilíndricos snowfall; Conjuntos de 100 leds pisca - pisca e demais materiais, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 092/2023 **PROCESSO:** 749/2023 1Doc **PROPONENTE:** 17.

**Nº 178/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/10/2023 **VALOR:**R\$ 297.331,00  
**CONTRATADA:** LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais que irão compor a decoração natalina do Natal Encantado 2023, sendo: Mangueiras de led; Lâmpadas Stroboscópicas de xenônio; Cascatas em led; Kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led; Tubos finos cilíndricos snowfall; Conjuntos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



de 100 leds pisca -pisca e demais materiais, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 092/2023 **PROCESSO:** 749/2023 1Doc **PROPONENTE:** 17.

**Nº 179/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/10/2023 **VALOR:**R\$ 39.300,00 **CONTRATADA:** 3 IRMÃOS MULTIMARCAS LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais que irão compor a decoração natalina do Natal Encantado 2023, sendo: Mangueiras de led; Lâmpadas Stroboscópicas de xenônio; Cascatas em led; Kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led; Tubos finos cilíndricos snowfall; Conjuntos de 100 leds pisca - pisca e demais materiais, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 092/2023 **PROCESSO:** 749/2023 1Doc **PROPONENTE:** 17.

**Nº 180/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2023 **VALOR:** Remunerada pelo valor bruto das inscrições pagas pelos candidatos conforme item 4.3 da Proposta, definidos pelo grau de escolaridade das funções, bem como as fases envolvidas **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM **OBJETO:** Contratação de contratação de empresa especializada para realização de planejamento, organização e condução de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de vagas da Prefeitura do Município de Cajati, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 869/2023 1Doc **PROPONENTE:** 01.

**Nº 181/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2023 **VALOR:**R\$ 1.248,00 **CONTRATADA:** WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos de diários oficiais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **PROCESSO:** 880/2023 1Doc **PROPONENTE:** NSA.

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 116/2019 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/10/2023 **VALOR:**R\$ 64.645,33 **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 09/10/2024 **MODALIDADE:** Chamada Publica nº 001/2019 **PROCESSO:** 58420/2019.

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 117/2019 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/10/2023 **VALOR:**R\$ 53.513,71 **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 09/10/2024 **MODALIDADE:** Chamada Publica nº 001/2019 **PROCESSO:** 58420/2019.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 118/2019 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 05/10/2023 **VALOR:**R\$ 64.645,33 **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A.  
**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 09/10/2024 **MODALIDADE:** Chamada Publica nº 001/2019 **PROCESSO:** 58420/2019.

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 119/2019 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 05/10/2023 **VALOR:**R\$ 64.645,33 **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A  
**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 09/10/2024 **MODALIDADE:** Chamada Publica nº 001/2019 **PROCESSO:** 58420/2019.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 008 DO CONTRATO Nº 063/2020 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 11/10/2023 **CONTRATADA:** RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 40 Unidades Sanitárias Individuais (USI's), sendo 30 USI's para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas no Bairro Cachoeirinha (Fase 02) e 10 USI's no Bairro Jacupiranguinha - Convênio - Contrato de Repasse 143/2020 - FEHIDRO, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 003/2020, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 13/10/2023 a 13/01/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2020 **PROCESSO:** 63410/2020

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 030/2020 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 11/10/2023 **VALOR:** R\$ 6.133,09 **CONTRATADA:** ESPÓLIO DE MARIA IMACULADA NAKASHIMA representada por VALÉRIA TRESSATO NAKASHIMA COSTA  
**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social e o CRAS Central, localizado na Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro – Cajati - SP **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 14/10/2023 a 14/02/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 010/2020 **PROCESSO:** 61688/2020.

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 031/2020 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 11/10/2023 **VALOR:** R\$ 3.066,54 **CONTRATADA:** THIAGO AKIRA NAKASHIMA **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social e o CRAS Central, localizado na Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro – Cajati - SP **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 14/10/2023 a 14/02/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 010/2020 **PROCESSO:** 61688/2020.

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 032/2020 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 11/10/2023 **VALOR:** R\$ 3.066,54 **CONTRATADA:** VALÉRIA TRESSATO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NAKASHIMA COSTA **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social e o CRAS Central, localizado na Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro – Cajati - SP **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 14/10/2023 a 14/02/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 010/2020 **PROCESSO:** 61688/2020.

**PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 11/10/2023 **VALOR:** R\$ 533.455,84 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 13/10/2023 a 13/02/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 DO CONTRATO Nº 163/2022 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 16/10/2023 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Reforma das instalações elétricas e hidráulicas na EMEF Profº Francisco José de Lima Júnior, situada na Rua Roma, nº 426 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 005/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 15/12/2023 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2022 **PROCESSO:** 72352/2022.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 136/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 20/10/2023 **CONTRATADA:** CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta e análise de amostras de águas no antigo Vazadouro Municipal, com apresentação dos resultados obtidos conforme parâmetros listados no termo de referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 28/10/2023 a 28/11/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2023 **PROCESSO:** 525/2023 1DOC.

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 166/2022 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 23/10/2023 **VALOR:** R\$ 1.795,101,14 **CONTRATADA:** UNIÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME **OBJETO:** Execução de operação do Aterro Controlado de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 009/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (Doze) meses **VIGÊNCIA:** 25/10/2023 a 25/10/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2022 **PROCESSO:** 72887/2022.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 089/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 26/10/2023 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Reforma e adequações do Ginásio de Esportes Municipal "Luiz Carlos Felizardo Rodrigues "Tatu" e Complexo de Artes "Marciais Robson Fernando Barbosa", conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 006/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias **VIGÊNCIA:** 26/10/2023 a 22/02/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2023 **PROCESSO:** 286/2023 1DOC.

**PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 072/2022 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 20/10/2023 **VALOR:** R\$ 102.637,39 **CONTRATADA:** INSTITUTO SANTA DULCE **OBJETO:** fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 02- Profissionais para a prestação de serviços dos Projetos Terapêuticos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Profissionais, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 21/10/2023 a 21/02/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2021 **PROCESSO:** 69424/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 179/2022 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 31/10/2023 **VALOR:** R\$ 183.520,75 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Locação de computadores para utilização do  
Polo Cajati UNIVESP, Sala de Informática da EMEI Reino Encantado e Sala de Informática da  
EM Vereador José Rodrigues de Freitas, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios  
descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses  
**VIGÊNCIA:** 01/11/2023 a 01/11/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022  
**PROCESSO:** 73015/2022.

**ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 166/2022 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 04/10/2023 **CONTRATADA:** UNIÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
**OBJETO:** Execução de operação do Aterro Controlado de Cajati - SP, conforme relacionado  
no Anexo I do Edital de Concorrência nº 009/2022. **VALOR:** R\$ 247.379,66  
aproximadamente 14,26% valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário  
em virtude da necessidade de adequações no aterro, conforme orientações da CETESB  
(memorando nº 040/2023) **MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2022 **PROCESSO:**  
72887/2022.

**ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 024/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 04/10/2023 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza pública dentro do Município  
de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 020/2022.  
**VALOR:** R\$ 7.946,62 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois  
centavos), totalizando o percentual de 0,46% valor originariamente contratado, o  
aditamento se faz necessário em virtude da necessidade de pintura dos muros e guias dos  
cemitérios municipais dos Bairros Lavras e Pouso Alto. **MODALIDADE:** Concorrência nº  
020/2022 **PROCESSO:** 209/2022 1DOC.

**ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 223/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 04/10/2023 **CONTRATADA:** CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM  
LTDA - EPP **OBJETO:** Serviços de roçada em estradas rurais dentro do Município de Cajati -  
SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 47.432,00 (quarenta e sete mil  
quatrocentos e trinta e dois reais), aproximadamente 20% valor originariamente  
contratado, o aditamento se faz necessário devido ao crescimento do mato em torno das  
estradas rurais do Município, sendo necessária a execução do serviço de roçada para  
garantir a visibilidade e a segurança de tráfego nessas estradas. **MODALIDADE:** Pregão  
Eletrônico nº 129/2022 **PROCESSO:** 134/2022 1DOC.

**TERMO ADITIVO Nº 001 EM VIRTUDE DA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE  
ARRECADAÇÃO INTEGRADA VIA PIX DO CONTRATO Nº 119/2019 CONTRATANTE:**  
P.M.C **ASSINATURA:** 05/10/2023. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A **OBJETO:**  
Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento  
de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais,  
especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal  
de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão  
da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com  
prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o  
recebimento em cheque. **MODALIDADE:** Chamada Publica nº 001/2019 **PROCESSO:**  
58420/2019.

**DISTRATO EM VIRTUDE DE RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO Nº 127/2022.**  
**CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 02/10/2023. **CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS  
DIAS **OBJETO:** Monitor de Oficina de Polo de Padaria Artesanal para o Fundo Social de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Solidariedade **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

**TERMO ADITIVO Nº 001 EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 25/10/2023. CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA A QUAL PASSOU A SER SEVENTEC COMÉRCIO LTDA** situada na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472 - Sala 20 - Civit I - Serra - ES (29168-055), inscrita no C.N.P.J sob nº 08.784.976/0002-95 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2023 **PROCESSO:** 139/2022 1Doc.

**PORTARIA Nº 1463, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1** Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor do Contrato nº 168/2023 sendo que a fiscalização da presente Contrato será exercida pela por **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Modalidade Dispensa Licitação nº 025/2023, Processo nº 831/2023 1DOC, firmado com a empresa **TEREZA DE SOUZA ALBERS** referente à Locação de imóvel para fins de instalação provisória do CRAS da Vila Antunes, localizado na Avenida João Felizardo, nº 340 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas